



**PODER  
Executivo**  
⊗ Legislativo

imprensaoficial

# Barra do Piraí

## Boletim Municipal

Travessa Assumpção • 69

Centro

Barra do Piraí

CEP. 27123.080

Tel. (24) 2443.1102

ANO 10 • Nº 712 • Barra do Piraí, 20 de Março de 2014 • R\$ 0,50

[www.pmbp.rj.gov.br](http://www.pmbp.rj.gov.br)

# Mais Moradia

## Projeto “Minha Casa, Minha Vida” vai beneficiar quase 2 mil famílias, que realizarão o sonho de ter a casa própria

Com o objetivo de realizar o sonho da casa própria, o projeto “Minha Casa, Minha Vida”, do governo federal, atenderá a população de Barra do Piraí com a construção de dois grandes empreendimentos imobiliários. Um deles ficará localizado no Vale do Ipiranga, onde serão construídos 600 apartamentos. O outro será no bairro Oficina Velha, com 1.344 apartamentos.

O projeto do Vale do Ipiranga contará ainda com mais benefícios para a cidade, com a implantação de toda uma estrutura que atenderá os futuros moradores, com asfaltamento, Estação de Tratamento de Esgoto, duas praças e dois centros comunitários com banheiros, cozinha, salas e salão de festas. Além disso, o projeto contará também uma nova unidade escolar, com atendimento até o Ensino Fundamental, e uma nova UBS – Unidade Básica de Saúde, trazendo mais educação e saúde para os moradores.

O prazo para a conclusão de todo o projeto é de 20 meses e gerará 450 empregos, sendo 200 diretos e 250 indiretos, representando mais um benefício que o “Minha Casa, minha Vida” trará para o município.

Com um crescimento populacional estimado em 2.400 pessoas, a implantação de um novo bairro se fará necessária por parte do município, o que atrairá diversos empreendimentos e melhorias para atender a população local. Os conjuntos habitacionais contribuirão, com isso, para um aumento no desenvolvimento econômico da cidade.

A assinatura do convênio entre a prefeitura, a Caixa Econômica Federal e o governo do estado acontecerá no dia 28 deste mês. Para a contemplação das casas, os interessados deverão se encaixar em alguns requisitos iniciais: obter CADÚNICO - Cadastro Único dos Programas Sociais (Número de Identificação Social - NIS), comprovar oficialmente que reside, no mínimo, há um ano em Barra do Piraí, e ter renda

máxima de até três salários mínimos.

Outro empreendimento será erguido no bairro Oficina Velha, próximo ao Colégio Nilo Peçanha. Construído pelo

Grupo Solla, serão oito condomínios, composto por 48 edifícios, num total de 1.344 apartamentos. O início das obras está previsto para junho e serão gerados 220 empregos diretos.



*Obras no Vale do Ipiranga já foram iniciadas em terreno onde serão erguidos 600 apartamentos*

## Secretaria de Fazenda disponibiliza guia para pagamento da cota única do IPTU

A Secretaria Municipal de Fazenda já disponibilizou a guia para a realização do pagamento do IPTU em cota única. A guia poderá ser retirada no site da prefeitura, [www.barradopirai.rj.gov.br/iptu2014](http://www.barradopirai.rj.gov.br/iptu2014). O pagamento poderá ser feito em qualquer agência bancária e casa lotérica, com desconto de 25% sobre o valor da taxa do IPTU, até o dia 28 de março.

O morador que tiver dúvidas ou dificuldades para gerar a guia poderá procurar o serviço de atendimento da Secretaria de Fazenda, que funciona das 10h às 16h, na sede da prefeitura, localizada na Travessa Assumpção, 69, Centro. Já os moradores do distrito da Califórnia poderão contar com o serviço 'Fazenda Itinerante', que começará a atender naquela localidade, na subprefeitura, na Rua Lauto Craft, 120, das 10h às 16h.

## PODER EXECUTIVO

**Prefeito**  
JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

**Vice-prefeito**  
Cléber Paiva Guimarães

**Secretário Municipal de Governo**  
ERICH RAMMINGER

**Procurador Geral do Município**  
HEITOR FAVIERI NETO

**Secretário Municipal de Administração**  
ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA

**Secretária Municipal de Fazenda**  
ANDRÉIA BARBOSA DA SILVA

**Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação**  
PAULO ROBERTO COSTA DE OLIVEIRA

**Secretária Municipal de Assistência Social**  
GILVANE MAZZA RIBEIRO

**Secretário Municipal de Obras Públicas**  
PHILIPPE DANTAS MARCONDES

**Secretário Municipal de Água e Esgoto**  
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS (INTERINO)

**Secretário Municipal de Serviços Públicos**  
JOÃO ADOLFO TELES DE GOIS

**Secretária Municipal de Saúde**  
MIRIAM MENDONÇA FERREIRA (INTERINA)

**Secretária Municipal de Educação**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE

**Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico**  
CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO

**Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Lazer**  
LEONARDO ORLANDO SALGADO VASCONCELLOS

**Consultor Jurídico**  
RODRIGO DUARTE BATISTA DA SILVA

**Secretário Municipal de Recursos Humanos**  
ELIAS TEIXEIRA DE ALMEIDA (INTERINO)

**Secretária Municipal de Esportes**  
ANNA MARIA DE AZEVEDO SILVA ROTHE (INTERINA)

**Secretária Municipal do Ambiente**  
MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA

**Secretário Municipal de Agricultura**  
CRISTÓVÃO TADEU DE AZEVEDO (INTERINO)

**Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública**  
ERICH RAMMINGER (INTERINO)

**Secretária Municipal de Defesa Civil**  
MADALENA SOFIA AVILA CARDOSO DE OLIVEIRA (INTERINA)

**Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação**  
NATHAN PALMEIRA FERREIRA

**Secretário Municipal do Complexo Califórnia**  
CLÉBER BEZERRA DA SILVA

**Secretário Municipal de Habitação**  
PHILIPPE DANTAS MARCONDES (INTERINO)

**Diretor do Fundo de Previdência**  
ROBERTO BICHARA DE MELO

**Controladora Geral do Município**  
VERÔNICA OLIVEIRA MACHADO

**Controlador Geral da Saúde**  
SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA

**PODER LEGISLATIVO**  
Mesa Diretora

**Espedito Monteiro de Almeida**  
Presidente

**Tiago Felipe Ponciano Soares**  
2º Vice-Presidente

**José Luiz de Brum Sabença**  
1º Vice-presidente

**Vereadores**  
Francisco José Barbosa Leite  
Gustavo de Carvalho Horta Jardim  
Agostinho Pereira dos Santos  
Valdecir Groetares Pegas  
Pedro Fernando de Souza Alves  
Jair Ferreira Borges  
Nedino Pereira de Carvalho  
Rafael Santos Couto  
Joel de Freitas Tinoco  
José Ernesto Magiole  
Genancy Francisquini  
Paulo Rogério de Oliveira Ganem

## EXPEDIENTE

### BOLETIM DA BARRA

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí

**Secretaria Municipal de Governo**

Diretor de Comunicação Social

Jornalista Responsável:

Sidcley Porto da Silva – MTB-28.348

Impressão: R.G.B. Moura Serv. Gráficos Ltda.

# Vacinação contra HPV começa em Barra do Piraí

Barra do Piraí já aderiu à campanha do Ministério da Saúde para a vacinação contra o papiloma vírus humano, mais conhecida como HPV. A campanha, que começou no município no último dia 12, está imunizando garotas de 11 a 13 anos e visa preveni-las contra o câncer de colo do útero.

A vacinação é realizada pelo Departamento de Imunização da Secretaria de Saúde, no Posto de Saúde Albert Sabin, na Rua Angélica, 238, no bairro Santana, das 9h às 16h, sendo necessária apenas a apresentação do

cartão de vacinação da criança e um documento de identificação.

Em paralelo à imunização realizada no posto, o serviço de vacinação será levado também para as escolas do município. Todas as unidades de ensino de Barra do Piraí, sendo elas municipais, estaduais ou particulares, poderão solicitar este atendimento a partir do dia 20 de março, entrando em contato com o Departamento de Imunização pelo telefone (24) 2443-6553. Adotando essas estratégias, a prefeitura estima vacinar cerca de 2.600 meninas.

## Entenda a Campanha

Existem mais de 100 tipos de vírus HPV, contudo, 40 destes infectam o trato ano-genital. Os mais comuns são os tipos 6 e 11, que causam apenas verrugas, e os 16, 18, 31 e 45, os tipos mais graves, conhecidos como oncogênicos, e são responsáveis por mais de 80% dos casos de câncer do colo do útero, quando não tratados.

Ao contrário do que a maioria das pessoas acredita, mesmo sendo a maior causa de transmissão da doença, o HPV não é transmissível apenas por relações sexuais. A transmissão vertical, contaminação de bebês que nascem de parto normal, entrando em contato com a área infectada da mãe, e o contato pele a pele com o indivíduo infectado com o vírus HPV, bastando que uma área ferida entre em contato com na área infectada do outro, também são outras maneiras de pegar a doença.

Visto isso, notou-se uma grande necessidade de prevenção. Além da prevenção com camisinha, que é essencial para as mulheres que já iniciaram a vida sexual, um outro público está sendo visado para este cuidado, as crianças.

A partir de então surgiu a campanha de vacinação contra o vírus. Segundo o Ministério Público, por não ter tido contato com o vírus, essas meninas têm cerca de 98,8% de eficácia.

Já no ano que vem a faixa etária de imunização irá se estender para meninas a partir de 9 anos. Para que em 2016 a campanha consiga atender apenas meninas com 9 anos. A medicação é dividida em três dosagens, sendo a segunda seis meses após a primeira dose, e a última cinco anos depois.



**ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE PREGÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público o Pregão:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2014 DATA: 08/04/2014, HORÁRIO 13:00 hs  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTABELCIMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)24420199, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira Portaria nº 043/2014.

**AVISO DE PREGÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público o Pregão:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2014 DATA: 08/04/2014, HORÁRIO 15:00 hs  
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJÃO DE GÁS PARA ATENDER DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)24420199, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira Portaria nº 043/2014.

**AVISO DE PREGÕES  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ**

O Departamento de Compras e Licitações, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal torna público o Pregão:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2014 DATA: 09/04/2014, HORÁRIO 14:00 hs  
AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (MATERIAL PERMANENTE) PARA ATENDER AS UBS E PACS. site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Travessa Assumpção nº 69 – Centro – Barra do Piraí RJ. Tel. (0xx-24)24420199, no horário de 09h às 18h de segunda a sexta feira. Pregoeira Portaria nº 043/2014.

**DEMUTRAN****EDITAL Nº 004/2014**

O DEMUTRAN de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste edital, que A. L DA SILVEIRA CERQUEIRA TRANSPORTES recebeu o auto de infração nº 071/2013 por deixar de apresentar o veículo para vistoria dentro do prazo legal do 2º semestre de 2013.

O documento de arrecadação municipal nº 99758606/001 no valor de R\$288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais) poderá ser recolhido para pagamento. Ficando ciente neste ato, que a referida notificação está fundamentada nos artigos 160 a 168 da Lei Municipal nº 379 de 28/11/1997 c/c a Lei nº 6.830 de 22/09/1980, caracterizando-se no último procedimento amigável, e que o não pagamento implicará na imediata inscrição do débito em Dívida Ativa do Município.

O débito refere-se ao Auto de Infração nº 071/2013 do

Processo 14002/2013

Para constar lavrei o presente edital, para que surtem os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de Março de 2014

---

DEMUTRAN

**EDITAL Nº 005/2014**

O DEMUTRAN de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste edital, que A. L DA SILVEIRA CERQUEIRA TRANSPORTES recebeu o auto de infração nº 070/2013 por deixar de apresentar o veículo para vistoria dentro do prazo legal do 2º semestre de 2013.

O documento de arrecadação municipal nº 99758605/001 no valor de R\$288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais) poderá ser recolhido para pagamento. Ficando ciente neste ato, que a referida notificação está fundamentada nos artigos 160 a 168 da Lei Municipal nº 379 de 28/11/1997 c/c a Lei nº 6.830 de 22/09/1980, caracterizando-se no último procedimento amigável, e que o não pagamento implicará na imediata inscrição do débito em Dívida Ativa do Município.

O débito refere-se ao Auto de Infração nº 070/2013 do

Processo 14001/2013

Para constar lavrei o presente edital, para que surtem os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de Março de 2014

---

DEMUTRAN

**EDITAL Nº 006/2014**

O DEMUTRAN de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste edital, que A. L DA SILVEIRA

CERQUEIRA TRANSPORTES recebeu o auto de infração nº 072/2013 por deixar de apresentar o veículo para vistoria dentro do prazo legal do 2º semestre de 2013.

O documento de arrecadação municipal nº 99758607/001 no valor de R\$288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais) poderá ser recolhido para pagamento. Ficando ciente neste ato, que a referida notificação está fundamentada nos artigos 160 a 168 da Lei Municipal nº 379 de 28/11/1997 c/c a Lei nº 6.830 de 22/09/1980, caracterizando-se no último procedimento amigável, e que o não pagamento implicará na imediata inscrição do débito em Dívida Ativa do Município.

O débito refere-se ao Auto de Infração nº 072/2013 do

Processo 14003/2013

Para constar lavrei o presente edital, para que surtem os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de Março de 2014

---

DEMUTRAN

**EDITAL Nº 007/2014**

O DEMUTRAN de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste edital, que LUIS ANTONIO DA SILVEIRA recebeu o auto de infração nº 066/2013 por deixar de apresentar o veículo para vistoria dentro do prazo legal do 2º semestre de 2013.

O documento de arrecadação municipal nº 99758598/001 no valor de R\$288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais) poderá ser recolhido para pagamento. Ficando ciente neste ato, que a referida notificação está fundamentada nos artigos 160 a 168 da Lei Municipal nº 379 de 28/11/1997 c/c a Lei nº 6.830 de 22/09/1980, caracterizando-se no último procedimento amigável, e que o não pagamento implicará na imediata inscrição do débito em Dívida Ativa do Município.

O débito refere-se ao Auto de Infração nº 066/2013 do

Processo 13887/2013

Para constar lavrei o presente edital, para que surtem os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de Março de 2014

---

DEMUTRAN

**EDITAL Nº 008/2014**

O DEMUTRAN de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste edital, que ANDRE EMILIANO DA SILVA recebeu o auto de infração nº 042/2013 por deixar de apresentar o veículo para vistoria dentro do prazo legal do 2º semestre de 2013.

O documento de arrecadação municipal nº 99750136/001 no valor de R\$288,00 (Duzentos e

oitenta e oito reais) poderá ser recolhido para pagamento. Ficando ciente neste ato, que a referida notificação está fundamentada nos artigos 160 a 168 da Lei Municipal nº 379 de 28/11/1997 c/c a Lei nº 6.830 de 22/09/1980, caracterizando-se no último procedimento amigável, e que o não pagamento implicará na imediata inscrição do débito em Dívida Ativa do Município.

O débito refere-se ao Auto de Infração nº 042/2013 do

Processo 13713/2013

Para constar lavrei o presente edital, para que surtem os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de Março de 2014

---

DEMUTRAN

#### EDITAL Nº 010/2014

O DEMUTRAN de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste edital, que FERNANDO JOSE FERREIRA DOS SANTOS recebeu o auto de infração nº 008/2013 por deixar de apresentar o veículo para vistoria dentro do prazo legal do 2º semestre de 2013.

O documento de arrecadação municipal nº 99760146/001 no valor de R\$440,48 (Quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) poderá ser recolhido para pagamento. Ficando ciente neste ato, que a referida notificação está fundamentada nos artigos 160 a 168 da Lei Municipal nº 379 de 28/11/1997 c/c a Lei nº 6.830 de 22/09/1980, caracterizando-se no último procedimento amigável, e que o não pagamento implicará na

imediate inscrição do débito em Dívida Ativa do Município.

O débito refere-se ao Auto de Infração nº 008/2013 do

Processo 13691/2013

Para constar lavrei o presente edital, para que surtem os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de Março de 2014

---

DEMUTRAN

#### EDITAL Nº 011/2014

O DEMUTRAN de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste edital, que GILSON DA SILVA MEDEIROS recebeu o auto de infração nº 013/2013 por deixar de apresentar o veículo para vistoria dentro do prazo legal do 2º semestre de 2013.

O documento de arrecadação municipal nº 99758576/001 no valor de R\$440,48 (Quatrocentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos) poderá ser recolhido para pagamento. Ficando ciente neste ato, que a referida notificação está fundamentada nos artigos 160 a 168 da Lei Municipal nº 379 de 28/11/1997 c/c a Lei nº 6.830 de 22/09/1980, caracterizando-se no último procedimento amigável, e que o não pagamento implicará na imediata inscrição do débito em Dívida Ativa do Município.

O débito refere-se ao Auto de Infração nº 013/2013 do

Processo 13697/2013

Para constar lavrei o presente edital, para que surtem os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de Março de 2014

---

DEMUTRAN

#### EDITAL Nº 012/2014

O DEMUTRAN de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que tiverem conhecimento deste edital, que JOSÉ ADRIANI DA SILVA AMANCIO recebeu o auto de infração nº 014/2013 por deixar de apresentar o veículo para vistoria dentro do prazo legal do 2º semestre de 2013.

O documento de arrecadação municipal nº 99758608/001 no valor de R\$288,00 (Duzentos e oitenta e oito reais) poderá ser recolhido para pagamento. Ficando ciente neste ato, que a referida notificação está fundamentada nos artigos 160 a 168 da Lei Municipal nº 379 de 28/11/1997 c/c a Lei nº 6.830 de 22/09/1980, caracterizando-se no último procedimento amigável, e que o não pagamento implicará na imediata inscrição do débito em Dívida Ativa do Município.

O débito refere-se ao Auto de Infração nº 014/2013 do

Processo 6948/2013

Para constar lavrei o presente edital, para que surtem os devidos e legais efeitos.

Barra do Piraí, 17 de Março de 2014

---

DEMUTRAN

## GOVERNO

### DECRETO Nº 022 DE 07 DE MARÇO DE 2014.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 2.337 de 16 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na Lei de Meios em vigor, no valor de R\$145.064,94 (Cento e quarenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) para atender as despesas na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do Crédito definido no artigo 1º deste decreto, decorrerão do Superávit Financeiro verificado nas receitas pertinentes a Fonte de Recursos 0015 - FUNDEB, na forma do Anexo II, no valor total de R\$145.064,94 (Cento e quarenta e cinco mil, sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
PREFEITO MUNICIPAL  
SEPLAN/ACL

**ANEXO I**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO (R\$)	RECURSOS
<b>SUPLEMENTAR</b>				
20.11.12.367.0006.2.008			12.000,00	
	3.1.90.13.01	<b>15</b>	12.000,00	197
20.11.12.365.0006.2.009			133.064,94	
	3.1.90.13.01	<b>15</b>	133.064,94	210
<b>TOTAL</b>			<b>145.064,94</b>	

**ANEXO II**

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ			
Fonte - 0015 – RECURSOS FUNDEB			
Título	Valor R\$	Título	Valor R\$
<b>ATIVO FINANCEIRO(I)</b>		<b>PASSIVO FINANCEIRO ( I )</b>	
Saldo p/ exercício seguinte	R\$847.350,08	Restos a Pagar	R\$702.285,14
<b>Soma do Ativo Real</b>	<b>R\$847.350,08</b>	<b>Soma Passivo Real</b>	<b>R\$702.285,14</b>

**Resumo Geral**

ATIVO FINANCEIRO	R\$847.350,08
PASSIVO FINANCEIRO	R\$702.285,14
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>R\$145.064,94</b>

**DECRETO Nº 024/ 2014**

EMENTA: “Altera o vencimento da 1ª parcela das taxas diversas cobradas pela ocupação de solo “camelô”, Box Municipal, Trailer, etc., para o exercício de 2014”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a solicitação efetivada pela Secretaria Municipal de Fazenda, através do Processo Administrativo nº 5028/2014;

CONSIDERANDO o expressivo volume de serviços realizados em decorrência do lançamento, impressão, confecção e entrega dos carnês referentes às taxas de ocupação de solo;

CONSIDERANDO oportunizar com tempo hábil que o contribuinte possa efetuar o pagamento de seus tributos e tarifas, promovendo assim o seu planejamento no tocante aos seus vencimentos;

CONSIDERANDO ser dever do Chefe do Executivo, dentre outras atribuições zelar pela cobrança dos tributos municipais, fixando prazos compatíveis para os respectivos pagamentos;

CONSIDERANDO adotar alteração de vencimentos, sem que o contribuinte seja prejudicado e que tenha que arcar com dois pagamentos no mesmo mês;

DECRETA:

Artigo 1º - O vencimento da taxa de ocupação de solo, especificada no parágrafo 5º do artigo 12 do Decreto nº 173/2013 e alterada pelo artigo 1º do Decreto nº 010/2014, com mês referência janeiro / 2014, cujo pagamento encontra-se consignado para o dia 21 de fevereiro de 2014, FICA ALTERADO PARA O DIA 02 DE ABRIL DE 2014;

Artigo 2º - A alteração de que trata o artigo 1º não alcança os demais vencimentos que desde já ficam ratificados nas datas anteriormente aprazadas.

Artigo 3º - Pela sua urgência no tocante a referida cobrança, este Decreto entra em vigor com a sua afixação no quadro interno da sede da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal, nos moldes no artigo 86, §1º da Lei Orgânica Municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Afixe-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Smg/mjml

**PORTARIA Nº 149/2014**

Ementa: “Designa, interinamente, IVANILDO FRANCISCO DE ARAÚJO, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública.”

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO que o Chefe do Poder Executivo tem o direito e o amparo discricionário para adoção de medida administrativa conforme elenca a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a vacância temporária da Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública;

CONSIDERANDO que a referida Secretaria necessita de uma titularização, mesmo de forma interina para as suas atividades diárias;

CONSIDERANDO que a providência adotada certamente traduzirá em diminuição de despesa pública;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, de forma interina, e em

acumulação, a partir desta data, para responder pela Secretaria Municipal de Cidadania e Ordem Pública, o Senhor IVANILDO FRANCISCO DE ARAÚJO – Diretor do Departamento de Planejamento e Projetos.

Art. 2º - A designação de que trata o artigo 1º não comporta ônus para o Poder Público e não prejudica as funções do designado.

Art. 3º - Com a nomeação do titular da pasta, a presente designação fica revogada de pleno direito, independentemente de qualquer ato administrativo, em relação à respectiva pasta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a parte da Portaria nº 1462/2013, que designa de forma interina e em acumulação a Secretaria de Cidadania e Ordem Pública ao Secretário Municipal de Governo o Senhor Erich Ramminger, mantendo-se inalterados os demais termos da mesma.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 150/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 06/03/2014, ALINE CARVALHO DE LACERDA MAGALHÃES, do cargo em comissão de Assessor Técnico e Consultivo, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 093/2014.

Art. 2º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, ALINE CARVALHO DE LACERDA MAGALHÃES, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 06/03/2014.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 151/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, DALVAN HELDER BRAGA, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Técnico e Consultivo, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 152/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, LUIS CARLOS ARRUDA NUNES, do cargo em comissão de Assessor da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 096/14.

Art. 2º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, LUIS CARLOS ARRUDA NUNES, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Compras e Licitações, Nível DAS-3, da estrutura da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 153/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2152 de 17 de outubro de 2012, FILIPE SILVA ESTEVES, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor de Cultura, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 154/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, LUIS DE CASTRO JUNIOR, do cargo em comissão de Assessor da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1856/13.

Art. 2º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12 de novembro de 2010, LUIS DE CASTRO JUNIOR, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento Técnico, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 155/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12

de novembro de 2010, JORGE VIEIRA DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor, Nível DAS-2, da estrutura da Secretaria Municipal de Água e Esgoto, a partir desta data.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 06 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 156/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei nº 1761 de 12 de novembro de 2010, ROSANGELA ABBUD FERNANDEZ SILVA, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a partir de 11/03/2014.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 07 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 157/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido, a partir desta data, DORY FERREIRA JÚNIOR, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1591/13.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Prefeito Municipal  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 158/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir desta data, MARIA DE LOURDES BARBOSA RIBEIRO, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização de Impostos Mobiliários da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 1882/13.

Afixe-se, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 159/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c o § 1º do artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, MARIA DE LOURDES BARBOSA RIBEIRO, para o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Receita Mobiliária e Recuperação, Grupo, Nível DAS-4, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com afixação, independentemente de sua publicação que deverá ocorrer no interregno legal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 160/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,

Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o memorando nº 029/2014, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0018/2014, da servidora MARILDA DE SOUSA SILVA, ocorrido em 27 de fevereiro de 2014;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II – 1º Segmento CA a 4ª série, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARILDA DE SOUSA SILVA, matrícula 2233, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 161/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de 02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 25/02/2014, a servidora MÁRCIA CRISTINA DA COSTA FELIPE SILVA, para o cargo de Assistente Social, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Memo nº 028/SMRH/2014  
smg/ebmp

#### PORTARIA Nº 162/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15 da Lei Municipal nº 326, de 28/04/1997 e com a Lei Municipal nº 1997 de

02 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 12/03/2014, a servidora JULIANA APARECIDA GARCIA, para o cargo de Assistente Social, aprovada e classificada em Concurso Público conforme Edital RH-01/2012.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Memo nº 028/SMRH/2014  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 163/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

DEMITIR, a pedido, a partir de 28/02/2014, a servidora LIDINALVA PEREIRA DA SILVA, do cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, matrícula 6347, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Processo nº 4949/2014  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 164/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 c/c Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, MAURICIO VELOSO XAVIER, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador de Transporte e Trânsito, Nível DAS-3, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 165/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Considerando o memorando nº 022/2014, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0009/2014, do servidor NELSON BANDEIRA, ocorrido em 13 de fevereiro de 2014;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor NELSON BANDEIRA, matrícula 307, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 166/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Considerando o memorando nº 022/2014, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0010/2014, da servidora AMELIA DO AMARAL SOARES, ocorrido em 13 de fevereiro de 2014;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Merendeira, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora AMELIA DO AMARAL SOARES, matrícula 2961, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 167/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 17.472/2013;

CONSIDERANDO anuência dos Municípios de Barra Mansa e Barra do Piraí;  
CONSIDERANDO a Portaria nº 219/SMA da Prefeitura Municipal de Barra Mansa;

CONSIDERANDO, finalmente, legitimar os atos do Poder Público Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a contar de 06/02/2014, ROSA ELAINE DA SILVA - enfermeira, matrícula 5049 para a Prefeitura Municipal de Barra Mansa, em permuta com a Enfermeira ADRIANA DE BARROS COSTA matrícula 12239, em conformidade com o processo nº 17.472/13.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Recursos Humanos que promova as devidas anotações cadastrais na ficha funcional do atingido.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 06/02/2014.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 168/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR, os efeitos da Portaria nº 1212/2013, que cedeu a servidora ALINE CARVALHO LACERDA MAGALHÃES, matrícula 3382, para a Prefeitura Municipal de Valença, em virtude de seu retorno ocorrido em 13/01/2014.

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Recursos Humanos que promova as devidas anotações cadastrais na ficha funcional do atingido.



Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a 13/01/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Processo nº 8579/2013.  
smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 169/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o memorando nº 029/2014, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0015/2014, da servidora CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO CUSTÓDIO, ocorrido em 27 de fevereiro de 2014;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Merendeira, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora CONCEIÇÃO APARECIDA NASCIMENTO CUSTÓDIO, matrícula 2192, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 170/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o memorando nº 029/2014, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0016/2014, do servidor DEJAIR BATISTA DOS SANTOS, ocorrido em 27 de fevereiro de 2014;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Servente de Obras, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor DEJAIR BATISTA DOS SANTOS, matrícula 6467, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 171/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando o memorando nº 029/2014, da Secretaria Municipal de Recursos Humanos;

Considerando o Ato de Aposentadoria nº 0017/2014, do servidor DJAIR ANTONIO DOS SANTOS, ocorrido em 27 de fevereiro de 2014;

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Declarar vago, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Cadastrador, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade do servidor DJAIR ANTONIO DOS SANTOS, matrícula 140, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 172/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

1 – TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 151/2014, datada de 6 de março de 2014.

2 - A Secretaria Municipal de Recursos Humanos deve adotar as providências de adequação.

3 - Esta Portaria entra em vigor com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

4 – Revogam-se, as disposições em contrário.

5 - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 173/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009, DALVAN HELDER BRAGA, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador, Nível DAS-3, da estrutura do Gabinete do Prefeito, a partir de 12/03/2014.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

#### **PORTARIA Nº 174/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir desta data, CRISTIANO LIMA, do Cargo em Comissão de Coordenador Especial de Orçamento e Projetos de Gestão, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 025/2014.

Art. 2º - NOMEAR, de acordo com o artigo 42, inciso I da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97 C/C a Lei Municipal nº 1576 de 15 de outubro de 2009 e Lei Municipal nº 2033 de 16 de março de 2012, CRISTIANO LIMA, para ocupar o Cargo em

Comissão de Assessor Técnico e Consultivo, Nível DAS-4, da estrutura da Secretaria Municipal de Fazenda, a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 175/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Atribuir, a contar desta data, ao Assessor Técnico e Consultivo da Secretaria Municipal de Fazenda – CRISTIANO LIMA – Nível DAS 4, a Gratificação de Representação prevista no artigo 86, § 1º, da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97, alterado pela Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, no valor de 40% do Cargo em Comissão que ora se encontra nomeado.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 176/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Atribuir, a contar desta data, ao Coordenador do Gabinete do Prefeito – DALVAN HELDER BRAGA – Nível DAS 3, a Gratificação de Representação prevista no artigo 86, § 1º, da Lei Municipal nº 326, de 28/04/97, alterado pela Lei Municipal nº 721, de 19/03/03, no valor de 40% do Cargo em Comissão que ora se encontra nomeado.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
smg/ebmp

**PORTARIA Nº 177/2014**

“Institui a Comissão de Planejamento de Recursos

Humanos e dá outras providências”.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que as diversas Secretarias e demais Departamentos encontram-se com as suas lotações defasadas, de acordo com a realidade administrativa;

CONSIDERANDO que os concursos em vigência não suprem a necessidade da administração pública.

CONSIDERANDO a ampliação da Rede de serviços públicos no município.

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS com o objetivo de elaborar estudo quanti-qualitativo, mesclando obrigação do poder público, prioridade de gestão e capacidade orçamentária e financeira.

Parágrafo Único – Caberá ainda a comissão, a análise, reunião e encaminhamento do produto dos trabalhos realizados pela comissão do Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS, designada pelas Portarias nºs 669/13 e 890/13.

Artigo 2º - Deverão fazer parte da Comissão todos os titulares das Secretarias Municipais, cabendo aos mesmos indicar os seus suplentes.

Artigo 3º - A referida Comissão deverá ser presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, sendo auxiliado pelos demais membros.

Artigo 4º - Fica estabelecido o prazo de 90 dias, podendo ser prorrogado, com a devida justificativa, para realização das atividades elencadas no art. 1º.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, in totum, a Portaria Nº 143/2014.

Artigo 6º - Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 12 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 178/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 16 e 17 caput e parágrafo único;

Considerando a indicação da Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora IONICE CALIXTO DA SILVA, matrícula 1092, para exercer o cargo de Diretor Adjunto do CIEP 428 – DONA MARIANA COELHO - MUNICIPALIZADO, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 625/11, onde designou a professora IONICE CALIXTO DA SILVA, matrícula 1092, para o cargo de Diretor Adjunto do CIEP 428 – DONA MARIANA COELHO - MUNICIPALIZADO.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 179/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora FRANCYONE ROSA DE OLIVEIRA, matrícula 2211, para exercer o cargo de Coordenador do CIEP 428 – DONA MARIANA COELHO - MUNICIPALIZADO, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 180/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora HILDEANA PIRES VIEIRA, matrícula 2008, para exercer o cargo de Coordenador do CIEP 428 – DONA MARIANA COELHO - MUNICIPALIZADO, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu

vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 181/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio  
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, matrícula 0095, para exercer o cargo de Coordenador do CIEP 428 – DONA MARIANA COELHO - MUNICIPALIZADO, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 169/12, onde designou a professora ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, matrícula 0095 para o cargo de Coordenador do CIEP 428 – DONA MARIANA COELHO - MUNICIPALIZADO.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 182/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio  
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora GLÓRIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 1080, para exercer o cargo de Diretor da E. M. ADMA DAVID CHEDID, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 938/12, onde designou a professora GLÓRIA JOSÉ DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 1080, para o cargo de

Diretor da E. M. ADMA DAVID CHEDID.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 183/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio  
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora MARIA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA LOPES, matrícula 3300, para exercer o cargo de Diretora Adjunta da E. M. ADMA DAVID CHEDID, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 939/12, onde designou a professora MARIA APARECIDA RIBEIRO BARBOSA LOPES, matrícula 3300, para o cargo de Diretor Adjunto da E. M. ADMA DAVID CHEDID.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 184/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio  
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora SILVIA MARIADOS SANTOS COLUCCI, matrícula 3183, para exercer o cargo de Coordenadora da E. M. ADMA DAVID CHEDID, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 590/13, onde

designou a professora SILVIA MARIADOS SANTOS COLUCCI, matrícula 3183, para exercer o cargo de Coordenadora da E. M. ADMA DAVID CHEDID.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 185/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio  
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora PRISCILA APARECIDA BARBOSA DIAS, matrícula 6897, para exercer o cargo de Coordenadora da E. M. ADMA DAVID CHEDID, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 186/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio  
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora MARCIA CRISTINA FERREIRA PORTO LIMA, matrícula 2908, para exercer o cargo de Diretora da E. M. AMÉRICA BARBOSA DA SILVA, gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 587/11, onde designou a professora MARCIA CRISTINA FERREIRA PORTO LIMA, matrícula 2908 para o cargo de Diretora da E. M. AMÉRICA BARBOSA DA SILVA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 187/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio  
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ANDREIA SOUSA DA SILVA, matrícula 2932, para exercer o cargo de Coordenadora da E. M. AMÉRICA BARBOSA DA SILVA, gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 209/12, onde designou a professora ANDREIA SOUSA DA SILVA, matrícula 2932, para o cargo de Coordenadora da E. M. AMÉRICA BARBOSA DA SILVA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 188/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio  
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora HELAINE CRISTINA LEMOS DE SOUZA PAULA, matrícula 6534, para exercer o cargo de Coordenadora da E. M. AMÉRICA BARBOSA DA SILVA, gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 537/13, onde designou a professora HELAINE CRISTINA LEMOS DE SOUZA PAULA, matrícula 6534, para o cargo de Coordenadora da E. M. AMÉRICA BARBOSA DA SILVA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 189/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio  
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ANGÉLICA TEREZA PAIVA VASCONCELLOS, matrícula 557, para exercer o cargo de Diretora da E. M. CEL. AYLTON COELHO CHAVES, gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 593/11, onde designou a professora ANGÉLICA TEREZA PAIVA VASCONCELLOS, matrícula 557, para o cargo de Diretora da E. M. CEL. AYLTON COELHO CHAVES.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 190/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio  
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora AURORA CRISTINA FERREIRA DA COSTA, matrícula 558, para exercer o cargo de Coordenadora da E. M. CEL. AYLTON COELHO CHAVES, gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 211/12, onde designou a professora AURORA CRISTINA FERREIRA DA COSTA, matrícula 558, para o cargo de Coordenadora da E. M. CEL. AYLTON COELHO CHAVES.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 191/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio  
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora MARIA ELIZABETH GOMES PINTO, matrícula 1130, para exercer o cargo de Coordenadora da E. M. CEL. AYLTON COELHO CHAVES, gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 210/12, onde designou a professora MARIA ELIZABETH GOMES PINTO, matrícula 1130, para o cargo de Coordenadora da E. M. CEL. AYLTON COELHO CHAVES.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 192/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio  
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ALESSANDRA DE SOUZA, matrícula 3333, para exercer o cargo de Diretora da E. M. CORTINES CERQUEIRA, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 599/11, onde designou a professora ALESSANDRA DE SOUZA, matrícula 3333, para o cargo de Diretora da E. M. CORTINES CERQUEIRA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 193/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ELIANE ROSA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 518, para exercer o cargo de Diretora Adjunta da E. M. CORTINES CERQUEIRA, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 838/13, onde designou a professora ELIANE ROSA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 518, para o cargo de Coordenadora da E. M. CORTINES CERQUEIRA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 194/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora LUIZA HELENA OLIVEIRA DE SOUZA matrícula 7533, para exercer o cargo de Coordenadora da E. M. CORTINES CERQUEIRA, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 195/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora LUCIENE APARECIDA DE PAIVA matrícula 1328, para exercer o cargo de Coordenadora da E. M. CORTINES CERQUEIRA, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 196/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora LUCIMAR DE OLIVEIRA WERNECK MACHADO, matrícula 3251, para exercer o cargo de Coordenadora da E. M. CORTINES CERQUEIRA, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 197/12, onde designou a professora LUCIMAR DE OLIVEIRA WERNECK MACHADO, matrícula 3251, para o cargo de Coordenadora da E. M. CORTINES CERQUEIRA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 197/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora JULIANA GOMES DA SILVA NUNES, matrícula 3304, para exercer o cargo de Diretora da E. E. M. GERVÁSIO ALVES PEREIRA, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 630/11, onde designou a professora JULIANA GOMES DA SILVA NUNES, matrícula 3304, para o cargo de Diretora da E. E. M. GERVÁSIO ALVES PEREIRA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 198/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ELIANE MEDEIROS DA ROCHA PEDRO, matrícula 2316, para exercer o cargo de Coordenadora da E. E. M. GERVÁSIO ALVES PEREIRA, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 176/12, onde designou a professora ELIANE MEDEIROS DA ROCHA PEDRO, matrícula 2316, para o cargo de Coordenadora da E. E. M. GERVÁSIO ALVES PEREIRA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 199/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:  
DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora LÚCIA DE VASCONCELOS LINO, matrícula 7000, para exercer o cargo de Coordenadora da E. E. M. GERVÁSIO ALVES PEREIRA, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA

Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 200/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 16 e 17 caput e parágrafo único;

Considerando a indicação da Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora SILVANA AMÉLIA DE OLIVEIRA SOARES, matrícula 6907, para exercer o cargo de Diretora do CIEP BRIZOLÃO MUNICIPALIZADO 284 NELLY DE TOLEDO ROCHA, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 201/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 16 e 17 caput e parágrafo único;

Considerando a indicação da Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora SANDRA REGINA CARMO DOS SANTOS GARUTTI, matrícula 6006, para exercer o cargo de Diretora Adjunta do CIEP BRIZOLÃO MUNICIPALIZADO 284 NELLY DE TOLEDO ROCHA, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 202/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014, a professora VIVIANE DA FONSECA CYRNE, matrícula 2888, para exercer o cargo de Coordenadora do CIEP BRIZOLÃO MUNICIPALIZADO 284 NELLY DE TOLEDO ROCHA, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 167/12, onde designou a professora VIVIANE DA FONSECA CYRNE, matrícula 2888, para o cargo de Coordenadora do CIEP BRIZOLÃO MUNICIPALIZADO 284 NELLY DE TOLEDO ROCHA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 203/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014, a professora ANA LUCIA BOTELHO DE LIMA SILVA, matrícula 96, para exercer o cargo de Coordenadora do CIEP BRIZOLÃO MUNICIPALIZADO 284 NELLY DE TOLEDO ROCHA, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 164/12, onde designou a professora ANA LUCIA BOTELHO DE LIMA SILVA, matrícula 96, para o cargo de Coordenadora do CIEP BRIZOLÃO MUNICIPALIZADO 284 NELLY DE TOLEDO ROCHA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 204/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014, a professora MIRIAM OLIVEIRA CAMPOS, matrícula 3143, para exercer o cargo de Coordenadora do CIEP BRIZOLÃO MUNICIPALIZADO 284 NELLY DE TOLEDO ROCHA, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 205/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora TÂNIA MARIA TEIXEIRA DE FARIA, matrícula 1230, para exercer o cargo de Diretora da E. M. JOÃO DE DEUS, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 163/12, onde designou a professora TÂNIA MARIA TEIXEIRA DE FARIA, matrícula 1230, para o cargo de Diretora da E. M. JOÃO DE DEUS

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 206/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora JAQUELINE DE SOUZA RAMOS, matrícula 343, para exercer o cargo de Diretora Adjunta da E. M. JOÃO DE DEUS, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 595/11, onde designou a professora JAQUELINE DE SOUZA RAMOS, matrícula 343, para o cargo de Diretora Adjunta da E. M. JOÃO DE DEUS.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 207/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora DANIELLI DE SOUZA JESUS, matrícula 6155, para exercer o cargo de Coordenadora da E. M. JOÃO DE DEUS, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 225/12, onde designou a professora DANIELLI DE SOUZA JESUS, matrícula 6155, para o cargo de Coordenadora da E. M. JOÃO DE DEUS.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 208/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora IONE JASMIN MEIRELLES DE CARVALHO, matrícula 1091, para exercer o cargo de Diretora da E. M. MARIETA VASCONCELOS COUTINHO COELHO, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 613/11, onde designou a professora IONE JASMIN MEIRELLES DE CARVALHO, matrícula 1091, para o cargo de Diretora da E. M. MARIETA VASCONCELOS COUTINHO COELHO.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 209/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora LUCIENE MARQUES DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula 1327, para exercer o cargo de Diretora Adjunta da E. M. MARIETA VASCONCELOS COUTINHO COELHO, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 614/11, onde designou a professora LUCIENE MARQUES DE ALMEIDA PEREIRA, matrícula 1327, para o cargo de Diretora Adjunta da E. M. MARIETA VASCONCELOS COUTINHO COELHO.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 210/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ELEUZINA MARIA BRANDÃO VIEIRA, matrícula 475, para exercer o cargo de Coordenadora da E. M. MARIETA VASCONCELOS COUTINHO COELHO, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 217/12, onde designou a professora ELEUZINA MARIA BRANDÃO VIEIRA, matrícula 475, para o cargo de Coordenadora da E. M. MARIETA VASCONCELOS COUTINHO COELHO.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 211/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora DALVA MEIRELLES MAIA, matrícula 3080, para exercer o cargo de Coordenadora da E. M. MARIETA VASCONCELOS COUTINHO COELHO, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 212/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo

único;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora VALÉRIA MARIA DE OLIVEIRA FERNANDES, matrícula 1245, para exercer o cargo de Diretora, da E. M. Manoel Fonseca, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 213/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ALISSANDRA APARECIDA PEREIRA, matrícula 2964, para exercer o cargo de Diretora Adjunta, da E. M. Manoel Fonseca, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 214/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora MARCELA VERCIANO BALTOR, matrícula 1323, para exercer o cargo de Coordenadora, da E. M. Manoel Fonseca, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 172/12, onde designou a professora MARCELA VERCIANO

BALTOR, matrícula 1323, para o cargo de Coordenadora, da E. M. Manoel Fonseca.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 215/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora DENISE DA SILVA CARDOSO, matrícula 523, para exercer o cargo de Coordenadora, da E. M. Manoel Fonseca, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 171/12, onde designou a professora DENISE DA SILVA CARDOSO, matrícula 523, para o cargo de Coordenadora, da E. M. Manoel Fonseca.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 216/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora RAQUEL DE OLIVEIRA, matrícula 6436, para exercer o cargo de Coordenadora, da E. M. Manoel Fonseca, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 217/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,

Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 16 e 17 caput e parágrafo único;

Considerando a indicação da Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora VILMA DAS GRAÇAS BRITZ KOENIGKAN, matrícula 2867, para exercer o cargo de Diretora da Escola MUNICIPAL MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA, com gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 582/11, onde designou a professora VILMA DAS GRAÇAS BRITZ KOENIGKAN, matrícula 2867, para o cargo de Diretora da Escola MUNICIPAL MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 218/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014, a professora ESTEFÂNIA CRISTINA DA SILVA LIMA, matrícula 3292, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da ESCOLA MUNICIPAL MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA, com gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 220/12, onde designou a professora ESTEFÂNIA CRISTINA DA SILVA LIMA, matrícula 3292, para o cargo de Coordenadora de Turno da ESCOLA MUNICIPAL MARIA GONZAGA DE OLIVEIRA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal



#### PORTARIA Nº 219/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora IVANIA DE DEUS FERREIRA, matrícula 1095, para exercer o cargo de Diretora, da E. M. Mário Mariotini, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 622/11, onde designou a professora IVANIA DE DEUS FERREIRA, matrícula 1095, para o cargo de Diretora, da E. M. Mário Mariotini.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 220/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora CLÁUDIA DOS SANTOS SILVA PAIVA, matrícula 542, para exercer o cargo de Coordenadora, da E. M. Mário Mariotini, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 174/12, onde designou a professora CLÁUDIA DOS SANTOS SILVA PAIVA, matrícula 542, para o cargo de Coordenadora, da E. M. Mário Mariotini.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 221/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ANA PAULA RIBEIRO, matrícula 6195, para exercer o cargo de Coordenadora, da E. M. Mário Mariotini, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 175/12, onde designou a professora ANA PAULA RIBEIRO, matrícula 6195, para o cargo de Coordenadora, da E. M. Mário Mariotini.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 222/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora VILMA NATAL DIAS matrícula 1258, para exercer o cargo de Diretora da E. M. MIGUEL VASCONCELOS, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 615/11, onde designou a professora VILMA NATAL DIAS matrícula 1258, para o cargo de Diretora da E. M. MIGUEL VASCONCELOS.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 223/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora VALÉRIA APARECIDA SALINO BRAGA DA GAMA FURTADO, matrícula 1242, para exercer o cargo de Coordenadora da E. M. MIGUEL VASCONCELOS, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 190/12, onde designou a professora VALÉRIA APARECIDA SALINO BRAGA DA GAMA FURTADO, matrícula 1242, para o cargo de Coordenadora da E. M. MIGUEL VASCONCELOS

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 224/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ROSILENE DA SILVA, matrícula 1190, para exercer o cargo de Coordenadora da E. M. MIGUEL VASCONCELOS, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 191/12, onde designou a professora ROSILENE DA SILVA, matrícula 1190, para o cargo de Coordenadora da E. M. MIGUEL VASCONCELOS

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 225/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora VÂNIA MARIA DE SOUZA, matrícula 3294, para exercer o cargo de Diretor da E. M. JORGE DE FREITAS TINOCO, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 533/13, onde designou a professora VÂNIA MARIA DE SOUZA, matrícula 3294, para o cargo de Diretor Adjunto do Jardim de Infância Alfredo Mansur Elias.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 226/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora IVANA DE OLIVEIRA, matrícula 1280, para exercer o cargo de Diretora Adjunta da E. M. JORGE DE FREITAS TINOCO, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 173/12, onde designou a professora IVANA DE OLIVEIRA, matrícula 1280, para o cargo de Coordenadora da E. M. Manoel Fonseca.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 227/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora

SANDRA REGINA DOS SANTOS DUTRA, matrícula 1200, para exercer o cargo de Coordenadora da E. M. JORGE DE FREITAS TINOCO, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 228/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora SIMONE DE LEMOS RAMOS, matrícula 1216, para exercer o cargo de Diretora da E. M. Prof. Arlindo Rodrigues, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 590/11, onde designou a professora SIMONE DE LEMOS RAMOS, matrícula 1216, para o cargo de Diretora Adjunta da E. M. Prof. Arlindo Rodrigues.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 229/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a

professora FLÁVIA TAVARES SILVA, matrícula 511, para exercer o cargo de Diretora Adjunta, da E. M. Prof. Arlindo Rodrigues, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 204/12, onde designou a professora FLÁVIA TAVARES SILVA, matrícula 511, para o cargo de Coordenadora, da E. M. Prof. Arlindo Rodrigues.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 230/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora MÁRCIA DA SILVA CALABAR, matrícula 2324, para exercer o cargo de Coordenadora, da E. M. Prof. Arlindo Rodrigues, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 231/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ANA APARECIDA DA SILVA LUIZ, matrícula 3331, para exercer o cargo de Coordenadora, da E. M. Prof. Arlindo Rodrigues, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 232/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora GINA FONTES DOS SANTOS, matrícula 2118, para exercer o cargo de Coordenadora, da E. M. Prof. Arlindo Rodrigues, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 505/13, onde designou a professora GINA FONTES DOS SANTOS, matrícula 2118, para o cargo de Coordenadora, da E. M. Prof. Arlindo Rodrigues.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 233/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ALINI KELLY CIQUEIRA, matrícula 2914, para exercer o cargo de Coordenadora, da E. M. Prof. Arlindo Rodrigues, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 506/13, onde designou a professora ALINI KELLY CIQUEIRA, matrícula 2914, para o cargo de Coordenadora, da E. M. Prof. Arlindo Rodrigues.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 234/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o

Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora MÁRA VIEIRA ALFENA, matrícula 1116, para exercer o cargo de Diretora da E. M. PRFª AMÉLIA DE JESUS LISBOA, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 586/11, onde designou a professora MÁRA VIEIRA ALFENA, matrícula 1116, para o cargo de Diretora da E. M. PRFª AMÉLIA DE JESUS LISBOA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 235/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora GLAUCIMAR OLIVEIRA DA SILVA BASTOS, matrícula 1087, para exercer o cargo de Coordenadora da E. M. PRFª AMÉLIA DE JESUS LISBOA, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 222/12, onde designou a professora GLAUCIMAR OLIVEIRA DA SILVA BASTOS, matrícula 1087, para o cargo de Coordenadora da E. M. PRFª AMÉLIA DE JESUS LISBOA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 236/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora PRISCILA IOTTE, matrícula 6603, para exercer o cargo de Coordenadora da E. M. PRFª AMÉLIA DE JESUS LISBOA, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 446/13, onde designou a professora PRISCILA IOTTE, matrícula 6603, para o cargo de Coordenadora da E. M. PRFª AMÉLIA DE JESUS LISBOA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 237/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ROGÉRIA CRISTINA MATTOS DA SILVA, matrícula 6587, para exercer o cargo de Diretora da E. MUNICIPAL ANNA CASALLI DE OLIVEIRA, gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 193/12, onde designou a professora ROGÉRIA CRISTINA MATTOS DA SILVA, matrícula 6587, para o cargo de Coordenadora de Turno da E. MUNICIPAL ANNA CASALLI DE OLIVEIRA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 238/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a

professora ROSELI ROSA RODRIGUES SOARES, matrícula 1185, para exercer o cargo de Coordenadora da E. MUNICIPAL ANNA CASALLI DE OLIVEIRA, gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 192/12, onde designou a professora ROSELI ROSA RODRIGUES SOARES, matrícula 1185, para o cargo de Coordenadora da E. MUNICIPAL ANNA CASALLI DE OLIVEIRA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 239/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora VANETE RODRIGUES SOARES, matrícula 6569, para exercer o cargo de Coordenadora da E. MUNICIPAL ANNA CASALLI DE OLIVEIRA, gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 240/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora MARIA DE LOURDES PORTO GREGORIO, matrícula 1127, para exercer o cargo de Diretora, do E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO, gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 619/11, onde

designou a MARIA DE LOURDES PORTO GREGORIO, matrícula 1127, para o cargo de Diretora do E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO,

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 241/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora JACQUELINE DE MORAES E SILVA, matrícula 1097, para exercer o cargo de Coordenadora de turno da E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO, gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 202/12, onde designou a JACQUELINE DE MORAES E SILVA, matrícula 1097, para o cargo de Coordenadora da E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 242/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora VILMA MARIA DE CARVALHO, matrícula 1253, para exercer o cargo de Coordenadora da E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO, gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 444/13, onde designou a VILMA MARIA DE CARVALHO, matrícula 1253, para o cargo de Coordenadora da E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 243/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:  
DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora REGINA CÉLIA VENÂNCIO OLIVEIRA, matrícula 2317, para exercer o cargo de Coordenadora do JARDIM ESCOLA MUNICIPAL PEIXINHO DOURADO, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 244/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:  
Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora MÁRCIA SIMONE AZEVEDO LEITE, matrícula 1119, para exercer o cargo de Coordenadora do JARDIM ESCOLA MUNICIPAL PEIXINHO DOURADO, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 200/12, onde designou a professora MÁRCIA SIMONE AZEVEDO LEITE, matrícula 1119, para o cargo de Coordenadora do JARDIM ESCOLA MUNICIPAL PEIXINHO DOURADO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 245/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora CRISTINA DE SOUZA MELQUIADES, matrícula 539, para exercer o cargo de Diretora Adjunta do JARDIM ESCOLA MUNICIPAL PEIXINHO DOURADO, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 246/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ELISÂNGELA DA SILVA GARCIA, matrícula 2889, para exercer o cargo de Diretora do JARDIM ESCOLA MUNICIPAL PEIXINHO DOURADO, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 606/11, onde designou a professora ELISANGELA DA S. GARCIA, matrícula 2889, para o cargo de Diretora Adjunta do JARDIM ESCOLA MUNICIPAL PEIXINHO DOURADO

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 247/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio

de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ANA PAULA ALMEIDA GONÇALVES PINHO, matrícula 3995, para exercer o cargo de Diretor da J. I. ALFREDO MANSUR ELIAS, gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 947/12, onde designou a professora ANA PAULA ALMEIDA GONÇALVES PINHO, matrícula 3995, para o cargo de Diretor da J. I. ALFREDO MANSUR ELIAS.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 248/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora DAURA OLLIVEIRA ARRUDA GUELPELI, matrícula 482, para exercer o cargo de Coordenador da J. I. ALFREDO MANSUR ELIAS, gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 231/12, onde designou a professora DAURA OLLIVEIRA ARRUDA GUELPELI, matrícula 482, para o cargo de Coordenador da J. I. ALFREDO MANSUR ELIAS.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 249/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ISABEL AMARAL DA CUNHA, matrícula 2866, para exercer o cargo de Coordenador da J. I. ALFREDO MANSUR ELIAS, gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 232/12, onde designou a professora ISABEL AMARAL DA CUNHA, matrícula 2866, para o cargo de Coordenador da J. I. ALFREDO MANSUR ELIAS.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 250/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora FÁTIMA MATIAS ALVES matrícula 513, para exercer o cargo de Diretor da J. I. GAL. OLÍVIO VIEIRA FILHO, gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 603/11, onde designou a professora FÁTIMA MATIAS ALVES, matrícula 513, para o cargo de Coordenador da J. I. GAL. OLÍVIO VIEIRA FILHO.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 251/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ELIZANGELA FERNANDES PEREIRA OLIVEIRA matrícula 6532, para exercer o cargo de Coordenador da J. I. GAL. OLÍVIO VIEIRA FILHO, gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 219/12, onde designou a professora ELIZANGELA FERNANDES PEREIRA OLIVEIRA, matrícula 6532, para o cargo de Coordenador da J. I. GAL. OLÍVIO VIEIRA FILHO.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### **PORTARIA Nº 252/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora GENIZE APARECIDA DE SOUZA ESPÍRITO SANTOS matrícula 2877, para exercer o cargo de Coordenador da J. I. GAL. OLÍVIO VIEIRA FILHO, gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 218/12, onde designou a professora GENIZE APARECIDA DE SOUZA ESPÍRITO SANTOS matrícula 2877, para o cargo de Coordenador da J. I. GAL. OLÍVIO VIEIRA FILHO.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### **PORTARIA Nº 253/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora RITA DE BARROS ALBINO, matrícula 2686, para exercer o cargo de Diretor da J. I. ISMAEL, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 162/12, onde designou a professora RITA DE BARROS ALBINO, matrícula 2686, para o cargo de Diretor da J. I. ISMAEL.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### **PORTARIA Nº 254/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora LUCIANA SILVEIRA REIS, matrícula 1329, para exercer o cargo de Coordenador da J. I. ISMAEL, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 398/12, onde designou a professora LUCIANA SILVEIRA REIS, matrícula 1329, para o cargo de Coordenador da J. I. ISMAEL.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### **PORTARIA Nº 255/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora MARIA JOSÉ PIO ANDRÉ, matrícula 2483, para exercer o cargo de Coordenador da J. I. ISMAEL, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 612/13, onde designou a professora MARIA JOSÉ PIO ANDRÉ, matrícula 2483, para o cargo de Coordenador da J. I. ISMAEL.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### **PORTARIA Nº 256/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora CLAUDIA HELENA DIAS SARMENTO, matrícula 2545 para exercer o cargo de Coordenador da J. I. ISMAEL, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### **PORTARIA Nº 257/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora PATRÍCIA SILVA DE OLIVEIRA GOMES, matrícula 6958 para exercer o cargo de Coordenador da J. I. ISMAEL, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### **PORTARIA Nº 258/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 16 e 17 caput e parágrafo único;

Considerando a indicação da Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora DENISE APARECIDA NUNES, matrícula 1977, para exercer o cargo de Diretor da J. I. M. MONTEIRO LOBATO, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 031/12, onde designou a professora DENISE APARECIDA NUNES, matrícula 1977, para o cargo de DIRETOR da E.E.Mul. Conde Modesto Leal

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 259/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO, matrícula 1298, para exercer o cargo de Coordenador da J. I. M. MONTEIRO LOBATO, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 943/12, onde designou a professora MARIA JOSÉ DOS SANTOS CAETANO, matrícula 1298, para o cargo de DIRETOR da J. I. M. MONTEIRO LOBATO.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 260/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,

Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;  
RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014, a professora ANA PAULA AMORIM DA SILVA, matrícula 2323, para exercer o cargo de Coordenadora do J.I. MONTEIRO LOBATO, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 177/12, onde designou a professora ANA PAULA AMORIM DA SILVA, matrícula 2323, para o cargo de Coordenadora da E. E. M. GERVÁSIO ALVES PEREIRA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 261/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;  
RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora CARLA SIMONE BRAGA GUSSEM, matrícula 553, para exercer o cargo de Diretora, do JARDIM ESCOLA ORTELINA BICHARA, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 596/11, onde designou a professora CARLA SIMONE BRAGA GUSSEM, matrícula 553, para o cargo de Diretora do JARDIM ESCOLA ORTELINA BICHARA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 262/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ANA GLÓRIA GARCIA LEAL, matrícula 107, para exercer o cargo de Diretora Adjunta, do JARDIM ESCOLA ORTELINA BICHARA, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 224/12, onde designou a professora ANA GLÓRIA GARCIA LEAL, matrícula 107, para o cargo de Coordenadora do JARDIM ESCOLA ORTELINA BICHARA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 263/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora MYRIAN SOARES DOS S. QUEIROZ, matrícula 1145, para exercer o cargo de Coordenadora, do JARDIM ESCOLA ORTELINA BICHARA, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 236/12, onde designou a professora MYRIAN SOARES DOS S. QUEIROZ, matrícula 1145, para o cargo de Coordenadora do JARDIM ESCOLA ORTELINA BICHARA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 264/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio

de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora MARIA CECÍLIA DE PAIVA VALENTE, matrícula 1293, para exercer o cargo de Coordenadora, do JARDIM ESCOLA ORTELINA BICHARA, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 265/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora DEVALDINA DA SILVA, matrícula 2440, para exercer o cargo de Diretora do JARDIM DE INFANCIA PROFº MURILO BRAGA, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 613/11, onde designou DEVALDINA DA SILVA, matrícula 2440, para o cargo de Diretora do JARDIM DE INFANCIA PROFº MURILO BRAGA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 266/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo

único;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora NILMA PEREIRA, matrícula 6368, para exercer o cargo de Diretora adjunta do JARDIM DE INFANCIA PROFº MURILO BRAGA, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 267/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ROSELI DE MELO MARCIANO, matrícula 2918, para exercer o cargo de Coordenadora do JARDIM DE INFANCIA PROFº MURILO BRAGA, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 268/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ALESSANDRA SOARES PINTO, matrícula 3438, para exercer o cargo de Coordenadora, do JARDIM DE INFANCIA PROFº MURILO BRAGA, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 711/12, onde designou ALESSANDRA SOARES PINTO, matrícula 3438, para o cargo de Diretora Adjunta do JARDIM DE INFANCIA PROFº MURILO BRAGA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 269/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora MÁRCIA MIETHERHOFER LEAL, matrícula 1320, para exercer o cargo de Diretor da J. I. PROF NEWTON ROCHA BRANDÃO, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 585/11, onde designou a professora MÁRCIA MIETHERHOFER LEAL, matrícula 1320, para o cargo de Diretor da J. I. PROF NEWTON ROCHA BRANDÃO.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 270/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ROSELI BORGES DE OLIVEIRA BASÍLIO, matrícula 1186, para exercer o cargo de Coordenador da J. I. PROF NEWTON ROCHA BRANDÃO, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 198/12, onde designou a professora ROSELI BORGES DE OLIVEIRA BASÍLIO, matrícula 1186, para o cargo de Coordenador da J. I. PROF NEWTON ROCHA BRANDÃO.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.



GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 271/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio  
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora MARIA APARECIDA HONORATO, matrícula 1972, para exercer o cargo de Coordenador da J. I. PROF NEWTON ROCHA BRANDÃO, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 199/12, onde designou a professora MARIA APARECIDA HONORATO, matrícula 1972, para o cargo de Coordenador da J. I. PROF NEWTON ROCHA BRANDÃO.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 272/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio  
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora TATIANA DE ALMEIDA SOUZA SILVA, matrícula 3230, para exercer o cargo de Diretora do JARDIM DE INFANCIA PROFª MAIA DULCE BRAUNE PORTUGAL, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 612/11, onde designou a TATIANA DE ALMEIDA SOUZA SILVA, matrícula 3230, para o cargo de Diretora do JARDIM DE INFANCIA PROFª MAIA DULCE BRAUNE PORTUGAL.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e

cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 273/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio  
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora MARTA DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 1140, para exercer o cargo de Coordenadora do JARDIM DE INFANCIA PROFª MAIA DULCE BRAUNE PORTUGAL, gratificação de 10% (dez por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 226/12, onde designou a professora MARTA DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula 1140, para o cargo de Coordenadora do JARDIM DE INFANCIA PROFª MAIA DULCE BRAUNE PORTUGAL.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 274/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio  
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora JANAÍNA DE SOUZA SILVA SANTOS, matrícula 3142 para exercer o cargo de Diretora da J. I. MIRETTA BARONTO E SOUZA, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 631/11, onde designou a professora JANAÍNA DE SOUZA SILVA SANTOS, matrícula 3142, para o cargo de Diretora da J. I. MIRETTA BARONTO E SOUZA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 275/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio  
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO DA SILVA NAZARÉ, matrícula 2235 para exercer o cargo de Diretor Adjunto da J. I. MIRETTA BARONTO E SOUZA, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 535/13, onde designou a professora PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO DA SILVA NAZARÉ, matrícula 2235, para o cargo de Diretor Adjunto da J. I. MIRETTA BARONTO E SOUZA.,

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 276/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio  
de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora AIMARA DA SILVA CASTRO, matrícula 6260, para exercer o cargo de Coordenador da J. I. MIRETTA BARONTO E SOUZA, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 233/12, onde designou a professora AIMARA DA SILVA CASTRO, matrícula 6260, para o cargo de Coordenador da J. I. MIRETTA BARONTO E SOUZA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 277/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora MARTA CRISTIANE DUTRA GOMES, matrícula 1273, para exercer o cargo de Coordenador da J. I. MIRETTA BARONTO E SOUZA, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 536/13, onde designou a professora MARTA CRISTIANE DUTRA GOMES, matrícula 1273, para o cargo de Coordenador da J. I. MIRETTA BARONTO E SOUZA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 278/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora MARINÉIA DE ALMEIDA PIMENTEL matrícula 1310, para exercer o cargo de Diretora da CRECHE MUNICIPAL GERALDO OLIVEIRA LIMA, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 600/11, onde designou a professora MARINÉIA DE ALMEIDA PIMENTEL matrícula 1310, para o cargo de Diretora

da CRECHE MUNICIPAL GERALDO OLIVEIRA LIMA.

Artigo 3º - Registre, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 279/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014, a professora AURELINA DE FIGUEIREDO PEREIRA, matrícula 3712, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da CRECHE MUNICIPAL GERALDO OLIVEIRA LIMA, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 184/12, onde designou AURELINA DE FIGUEIREDO PEREIRA, matrícula 3712, para o cargo de Coordenadora de Turno da CRECHE MUNICIPAL GERALDO OLIVEIRA LIMA.

ARTIGO 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 280/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014, a professora HELDA CRISTINA DE LIMA SANTOS MEDEIROS, matrícula 1289, para exercer o cargo de Coordenadora de Turno da CRECHE MUNICIPAL GERALDO OLIVEIRA LIMA, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 281/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora MARILIA EFIGÊNIA DA SILVA, matrícula 359, para exercer o cargo de Diretora da CRECHE MUNICIPAL HELENA FIGNER, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 602/11, onde designou a professora MARILIA EFIGÊNIA DA SILVA, matrícula 359, para o cargo de Diretora da CRECHE MUNICIPAL HELENA FIGNER.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 282/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ENILCE DE LIMA PORTO, matrícula 3378, para exercer o cargo de Coordenadora da CRECHE MUNICIPAL HELENA FIGNER, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 180/112, onde designou a professora ENILCE DE LIMA PORTO, matrícula 3378, para o cargo de Coordenadora da CRECHE MUNICIPAL HELENA FIGNER.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 283/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,

Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora MAIARA BARBOSA DUTRA, matrícula 6996, para exercer o cargo de Coordenadora da CRECHE MUNICIPAL HELENA FIGNER, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 181/112, onde designou a professora MAIARA BARBOSA DUTRA, matrícula 6996, para o cargo de Coordenadora da CRECHE MUNICIPAL HELENA FIGNER.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 284/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ROSANIA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 1184, para exercer o cargo de Diretora da C. M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 607/11, onde designou a ROSANIA PEREIRA DOS SANTOS VIEIRA, matrícula 1184, para o cargo de Diretora da C. M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 285/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,

Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora SHEILA SYBEL SANTOS TÁVORA DA SILVA, matrícula 2869, para exercer o cargo de Coordenador da C. M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 186/12, onde designou SHEILA SYBEL SANTOS TÁVORA DA SILVA, matrícula 2869, para o cargo de Diretora da C. M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 286/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora KÁTIA OLIVEIRA BRANDÃO LOPES, matrícula 1102, para exercer o cargo de Coordenador da C. M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 187/12, onde designou a professora KÁTIA OLIVEIRA BRANDÃO LOPES, matrícula 1102, para o cargo de Diretora da C. M. JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 287/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das

Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ELECY MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 476, para exercer o cargo de Diretora da C. M. JOSÉ ALVES PEREIRA, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 608/11, onde designou a professora ELECY MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 476, para o cargo de Diretora da C. M. JOSÉ ALVES PEREIRA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 288/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora LUCRÉCIA RAPOSO BRAGA matrícula 2922, para exercer o cargo de Coordenador da C. M. JOSÉ ALVES PEREIRA, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 837/13, onde designou a professora LUCRÉCIA RAPOSO BRAGA matrícula 2922, para o cargo de Coordenador da C. M. JOSÉ ALVES PEREIRA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

**PORTARIA Nº 289/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora

GISELE COELHO MEDEIROS, matrícula 504, para exercer o cargo de Coordenador da C. M. JOSÉ ALVES PEREIRA, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 290/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora CLÁUDIA VALÉRIA DE ALMEIDA GOULART, matrícula 3006, para exercer o cargo de Diretora da C. M. PAULO CARNEIRO MARINS, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 626/11, onde designou a professora CLÁUDIA VALÉRIA DE ALMEIDA GOULART, matrícula 3006, para o cargo de Diretora da C. M. PAULO CARNEIRO MARINS.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 291/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora VIVIANE DOS SANTOS COLUCCI, matrícula 3362, para exercer o cargo de Coordenadora da E. M. PAULO CARNEIRO MARINS, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 512/13, onde

designou a professora VIVIANE DOS SANTOS COLUCCI, matrícula 3362, para o cargo de Coordenadora da E. M. PAULO CARNEIRO MARINS.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 292/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora DANIELLE ANACLETO DE LIMA, matrícula 6360, para exercer o cargo de Coordenadora da E. M. PAULO CARNEIRO MARINS, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 511/13, onde designou a professora DANIELLE ANACLETO DE LIMA, matrícula 6360, para o cargo de Coordenadora da E. M. PAULO CARNEIRO MARINS.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 293/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ROZA MARIA DOS SANTOS, matrícula 1193, para exercer o cargo de Diretor da C. M. VEREADOR HEITOR FAVIERI, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 601/11, onde designou a professora ROZA MARIA DOS SANTOS, matrícula 1193, para o cargo de Diretor da C. M. VEREADOR HEITOR FAVIERI.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 294/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora MÁRCIA HELENA PIASSÁ DE ALMEIDA, matrícula 1118, para exercer o cargo de Coordenador da C. M. VEREADOR HEITOR FAVIERI, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 178/12, onde designou a professora MÁRCIA HELENA PIASSÁ DE ALMEIDA, matrícula 1118, para o cargo de Coordenador da C. M. VEREADOR HEITOR FAVIERI.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 295/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora GERALDA FERREIRA DUQUE DA SILVA, matrícula 507, para exercer o cargo de Coordenador da C. M. VEREADOR HEITOR FAVIERI, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 179/12, onde designou a GERALDA FERREIRA DUQUE DA SILVA, matrícula 507, para o cargo de Coordenador da C. M. VEREADOR HEITOR FAVIERI.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### **PORTARIA Nº 296/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 16 e 17 caput e parágrafo único;

Considerando a indicação da Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora KÁTIA MARIA DOS REIS SANTOS, matrícula 559, para exercer o cargo de Diretora da Creche Municipal Marilda Pêgas da Silva, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 297/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ANA PAULA VALIM DA SILVA, matrícula 3315, para exercer o cargo de Coordenadora da Creche Municipal Marilda Pêgas da Silva, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 298/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio

de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora MARILSETE ROGÉRIO QUEIROZ ANTONIO, matrícula 8384, para exercer o cargo de Coordenadora da Creche Municipal Marilda Pêgas da Silva, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

#### **PORTARIA Nº 299/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora VIVIANE DE MATOS ALVES, matrícula 3355, para exercer o cargo de Diretora da E. E. M. PROF. MARIA APARECIDA PÊGAS PEREIRA, gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 611/11, onde designou a professora VIVIANE DE MATOS ALVES, matrícula 3355, para o cargo de Diretor Adjunto da E. E. M. PROFª. MARIA APARECIDA PÊGAS PEREIRA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### **PORTARIA Nº 300/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a

professora JOSELI FORTES GOMES DA COSTA, matrícula 3710, para exercer o cargo de Coordenador da E. E. M. Prof.ª MARIA APARECIDA PÊGAS PEREIRA, gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 194/12, onde designou a professora JOSELI FORTES GOMES DA COSTA, matrícula 3710, para o cargo de Coordenador da E. E. M. Prof.ª MARIA APARECIDA PÊGAS PEREIRA

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### **PORTARIA Nº 301/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora SILMARA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 3326, para exercer o cargo de Coordenador da E. E. M. PROF. MARIA APARECIDA PÊGAS PEREIRA, gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 195/12, onde designou a professora SILMARA DE ALMEIDA SANTOS, matrícula 3326, para o cargo de Coordenador da E. E. M. PROFª. MARIA APARECIDA PÊGAS PEREIRA

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### **PORTARIA Nº 302/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 17 caput e parágrafo único;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ROSICLER MARIANO DA SILVA, matrícula 1189, para exercer o cargo de Diretor da E. E. M. PROF. JEHOVAH SANTOS, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 581/11, onde designou a professora ROSICLER MARIANO DA SILVA, matrícula 1189, para o cargo de Diretor da E. E. M. PROF. JEHOVAH SANTOS.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 303/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora CLAUDENICE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 2912, para exercer o cargo de Coordenador da E. E. M. PROF. JEHOVAH SANTOS, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 229/12, onde designou a professora CLAUDENICE GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula 2912, para o cargo de Coordenador da E. E. M. PROF. JEHOVAH SANTOS.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 304/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ROSÂNGELA AYALA NUNES, matrícula 1182, para exercer o cargo de Coordenador da E. E. M. PROF. JEHOVAH SANTOS, gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 230/12, onde designou a professora ROSÂNGELA AYALA NUNES, matrícula 1182, para o cargo de Coordenador da E. E. M. PROF. JEHOVAH SANTOS.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 305/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 16 e 17 caput e parágrafo único;

Considerando a indicação da Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014, a professora LILIAM CHRISTINA CARDOSO TEIXEIRA CAMPOS, matrícula 1105, para exercer o cargo de Diretora da E.E.MUL.CONDE MODESTO LEAL, com gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 306/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014, a professora MARGARETH DUARTE, matrícula 1318, para exercer o cargo de Coordenadora da E.E.MUL.CONDE MODESTO LEAL, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE

2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 307/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014, a professora LUCIA HELENA IOTTI PINHEIRO SANTANA, matrícula 1332, para exercer o cargo de Coordenadora da E.E.MUL.CONDE MODESTO LEAL, com gratificação de 20% (vinte por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 308/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ARINÉA PEREIRA DANTAS, matrícula 3072, para exercer o cargo de Diretora da E. E. M. HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA, gratificação de 30% (trinta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 580/12, onde designou a professora ARINÉA PEREIRA DANTAS, matrícula 3072, para o cargo de Diretor da E. E. M. HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 309/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora IRINÉA MARINS DE MATTOS, matrícula 3338, para exercer o cargo de Coordenador da E. E. M. HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA, gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 310/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora ANDRÉA FERNANDES, matrícula 2990, para exercer o cargo de Coordenador da E. E. M. HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA, gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 214/12, onde designou a professora ANDRÉA FERNANDES, matrícula 2990, para o cargo de Coordenador da E. E. M. HÉLIO CRUZ DE OLIVEIRA.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 311/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 01/03/2014 a professora SIMONE CRISTINA DE MELO PACHECO, matrícula 1213, para exercer o cargo de Coordenadora de turno da E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO, gratificação de 15% (quinze por cento) do seu vencimento.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 312/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Decreto nº 122/2011, que instituiu o Processo Eleitoral para Diretor e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Barra do Piraí, no que se refere ao artigo 16 e 17 caput e parágrafo único;

Considerando a indicação da Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, a partir de 03/02/2014 a professora CLÁUDIA NÓRA DE SÁ GUELPELI, matrícula 379, para exercer o cargo de Diretor do CIEP 428 – DONA MARIANA COELHO - MUNICIPALIZADO, gratificação de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento.

Artigo 2º - Revogar a Portaria nº 597/11, onde designou a professora CLÁUDIA NÓRA DE SÁ GUELPELI, matrícula 379, para o cargo de DIRETOR do CIEP 428 – DONA MARIANA COELHO - MUNICIPALIZADO.

Artigo 3º - Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
WLG/1894

#### PORTARIA Nº 313/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 11/03/2014, a servidora ELISÂNGELADA GLÓRIADOS SANTOS, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 7223, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Processo nº 5185/2014  
smg/mjml

#### PORTARIA Nº 314/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

DEMITE, a pedido, a partir de 11/03/2014, a servidora VIVIAN APARECIDA DA SILVA, do cargo de Professor II Educação Infantil e 1º Segmento do Ensino Fundamental, matrícula 8555, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal  
Processo nº 5183/2014  
smg/mjml

#### PORTARIA Nº 315/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 03/02/2014, a professora ALINE DE A. RIBEIRO TELLES, matrícula 6053, do cargo de Coordenadora do JARDIM ESCOLA MUNICIPAL PEIXINHO DOURADO, designada através da Portaria nº 201/12.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 316 /2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 03/02/14, a professora CARLA VIRGINIA BRAZ RABELLO MAGIOLE, matrícula 2933, da função de Coordenador de Turno do J.I. MONTEIRO LOBATO, designada através da Portaria nº 944/12.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

213/12.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 320/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 03/02/14, a professora ISA MÔNICA PEÇANHA BARBOSA, matrícula 2447, da função de Coordenador de Turno do CIEP BRIZOLÃO MUNICIPALIZADO 428 D. MARIANA COELHO, designada através da Portaria nº 170/12.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 321/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 01/03/2014 a professora JACQUELINE DE MORAES E SILVA, matrícula 1097, do cargo de Coordenadora de turno da E. M. SÃO JOSÉ DO TURVO, nomeada através da Portaria 241/14.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 322/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 03/02/2014, a professora

LUCIANE DE SOUZA S. DE A. PIRES, matrícula 6156, do cargo de Coordenadora do JARDIM DE INFANCIA PROFº MURILO BRAGA, designada através da Portaria nº 212/12.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 323/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 03/02/14, a professora MARIA PAULA CARVALHO REIS TORTURELLO, matrícula 691, da função de Coordenador de Turno da E. M. PROF. ARLINDO RODRIGUES, designada através da Portaria nº 206/12.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 324/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 03/02/2014, a professora ALINE DE A. RIBEIRO TELLES, matrícula 6053, do cargo de Coordenadora do JARDIM ESCOLA MUNICIPAL PEIXINHO DOURADO, designada através da Portaria nº 201/12.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 325/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**PORTARIA Nº 317/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 03/02/14, a professora ELIZABETH DE SOUZA NEVES DE OLIVEIRA, matrícula 532, da função de Coordenador de Turno do J.I. MONTEIRO LOBATO, designada através da Portaria nº 505/12.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 318/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 03/02/2014, a professora EONARA STABELLINE, matrícula 495, do cargo de Diretora do JARDIM ESCOLA MUNICIPAL PEIXINHO DOURADO, designada através da Portaria nº 605/11.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 319/2014**

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA,  
Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 03/02/2014, a professora PATRÍCIA DE S. TELLES, matrícula 6629, do cargo de Coordenadora do JARDIM DE INFANCIA PROFº MURILO BRAGA, designada através da Portaria nº



RESOLVE:

DISPENSAR a partir de 03/02/2014, a professora NORMA SUELI F. QUINTANILHA, matrícula 2220, do cargo de Diretora Adjunta, do JARDIM ESCOLA ORTELINA BICHARA, designada pela Portaria 594/11.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 326/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 03/02/14, a professora SILVANA TRINDADE SOUZA CALVÁRIO, matrícula 3248, da função de Coordenador de Turno CRECHE MUNICIPAL MUNICIPAL JOSÉ ALVES PEREIRA, designada através da Portaria nº 189/12.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 327/2014

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA, Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 03/02/14, a professora SORAYA APARECIDA GOMES PEREIRA, matrícula 1223, da função de Coordenador de Turno da E. M. PROF. ARLINDO RODRIGUES, designada através da Portaria nº 589/13.

Afixe-se, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE MARÇO DE 2014.

JORGE AUGUSTO BABO PEDROSO DE LIMA  
Prefeito Municipal

## PROCURADORIA

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº15658/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PETROBRAS DISTRIBUIDORAS/A.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM E ÓLEO S10 PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PRAZO – A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 14/02/2014 COM TÉRMINO EM 31/12/2014.

VALOR – R\$703.896,00 (SETECENTOS E TRÊS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

RECURSOS –

30.04.10.301.0020.2.974, 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0021;

30.04.10.305.0020.2.965, 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000;

30.04.10.305.0020.2.965, 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0023.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15658/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2014, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 14/02/2014

BARRADO PIRAÍ, 14 DE FEVEREIRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – CONTRATO ORIGINADO DO PROCESSO Nº15658/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ E A EMPRESA PETROBRAS DISTRIBUIDORAS/A.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA ATENDER OS VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PRAZO – A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 21/02/2014 COM TÉRMINO EM 31/12/2014.

VALOR – R\$585.000,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS).

RECURSOS –

20.13.04.452.0011.2.033, 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000;

20.16.04.451.0011.2.034, 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000;

20.11.12.361.0006.2.072, 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000;

20.15.08.244.0014.2.043, 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000;

20.02.04.122.0003.2.028, 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000;

20.18.06.091.0021.2.012, 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000;

20.18.26.782.0012.2.988, 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0051;

20.09.04.123.0013.2.036, 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000;

20.12.04.451.0011.2.032, 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000;

20.10.18.541.0020.2.024, 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000;

20.21.20.606.0002.2.021, 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000;

20.07.04.122.0003.2.057, 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000;

20.24.04.122.0003.2.058, 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000;

20.17.15.452.0011.2.933, 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº15658/2013, PREGÃO ELETRÔNICO Nº01/2014, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

ASSINADO - 21/02/2014

BARRADO PIRAÍ, 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRADO PIRAÍ

### EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO – TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ E A COOPAFO - COOPERATIVA DE PESCADORES E AGRICULTORES FAMILIARES ORGANIZADOS.

OBJETO – AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

PRAZO – 13/03/2014 COM TÉRMINO EM 31/12/2014.

RECURSOS –

20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.67.00.00.00.01.0016;  
 20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.68.00.00.00.01.0016;  
 20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.69.00.00.00.01.0016;  
 20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.70.00.00.00.01.0016;  
 20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.71.00.00.00.01.0016;  
 20.11.12.361.0006.2.002, 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0000.

LEGALIDADE – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16732/2013,  
 CHAMAMENTO PUBLICO Nj001/2014, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E  
 ALTERAÇÕES.

VALOR E ITENS -

3	ABÓBORA MADURA C/ PESO MÍNIMO DE 3 KG A UNIDADE	KG	14.300,00	1,92	27.456,00
4	AIPIM COMUM	KG	13.200,00	1,71	22.572,00
5	ABOBRINHA VERDE EXTRA	KG	13.200,00	2,08	27.456,00
6	ALFACE EXTRA	KG	10.000,00	3,42	34.200,00
9	BATATA DOCE EXTRA	KG	8.800,00	2,24	19.712,00
10	BANANA PRATA EXTRA, COM PESO MÉD IO DE 120G, CONTENDO O KG, NO MÍNIMO, 08 UNIDADES.	KG	46.200,00	2,71	125.202,00
15	CHEIRO VERDE FRESCO, COMPOSTO POR SALSA E CEBOLINHA	KG	5.500,00	9,22	50.710,00
20	GOIABA VERMELHA	UN	10.000,00	7,94	79.400,00
22	INHAME EXTRA	KG	11.000,00	3,25	35.750,00
23	LARANJA LIMA COM PESO MÉDIO DE 150G, CONTENDO O KG, NO MÍNIMO, 07 UNIDADES.	KG	20.000,00	1,74	34.800,00
26	MANGA ESPADA COM PESO MÉDIO DE 200 G , CONTENDO O KG , NO MÍNIMO,05 A UNIDADE.	KG	20.000,00	2,90	58.000,00

TOTAL DA EMPRESA-----  
 R\$515.258,00

ASSINADO - 13/03/2014

BARRA DO PIRAÍ, 13 DE MARÇO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2014

INSTRUMENTO - ATA Nº022/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2014, ORIGINADO DO PROCESSO Nº229/2014, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ E A EMPRESA GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA EPP.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº229/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2014, REGIDO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E EM ESPECIAL, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 961/2005, DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2005, LEI FEDERAL Nº10520/2002 E REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº5.450/2005, LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

RECURSOS –

30.04.2.961	4.4.90.52.99.00.00	0000
30.04.2.964	4.4.90.52.99.00.00	0023
30.04.2.965	4.4.90.52.99.00.00	0023
30.04.2.967	4.4.90.52.99.00.00	0023
30.04.2.970	4.4.90.52.99.00.00	0022

30.04.2.974	4.4.90.52.99.00.00	0021
30.04.2.974	4.4.90.52.99.00.00	0000
30.04.2.986	4.4.90.52.99.00.00	0021
GOVERNO	20.02.04.122.0003.2.028.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.21
PROCON	20.02.14.422.0003.2.030.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.26
TRABALHO	20.03.11.333.0001.2.026.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.46
PROCURADORIA	20.04.04.092.0016.2.047.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.59
CONTROLADORIA	20.05.04.124.0016.2.048.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.67
PLANEJAMENTO	20.06.04.121.0003.2.031.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.76
ADMINISTRAÇÃO	20.07.04.122.0003.2.057.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.88
R. HUMANOS	20.08.04.128.0008.2.055.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.105
FAZENDA	20.09.04.123.0013.2.036.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.131
AMBIENTE	20.10.18.541.0020.2.024.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.154
EDUCAÇÃO	20.11.12.361.0006.2.072.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.258
OBRAS	20.12.04.451.0011.2.032.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.301
S. PÚBLICOS	20.13.04.452.0011.2.033.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.339
CONS. TUTELAR	20.15.08.244.0014.2.029.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.348
ASSISTÊNCIA	20.15.08.244.0014.2.043.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.359
ÁGUA ESGOTO	20.16.04.451.0011.2.034.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.371
CALIFÓRNIA	20.17.15.452.0011.2.933.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.379
G. MUNICIPAL	20.18.06.181.0017.2.011.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.383
O. PÚBLICA	20.18.06.091.0021.2.012.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.392
DEMUTRAN	20.18.26.782.0012.2.988.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.405
INCL.DIGITAL	20.19.19.573.0004.1.004.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.418
INFORMÁTICA	20.19.19.126.0023.1.046.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.418
TURISMO	20.20.23.695.0010.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.440
AGRICULTURA	20.21.20.606.0002.2.021.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.460
HABITAÇÃO	20.22.16.482.0009.1.009.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.475
ESPORTES	20.23.27.812.0019.2.010.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.500
DEFESA CIVIL	20.24.04.122.0003.2.058.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.509

ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:

1	CPU. PROCESSADOR X86 - ESPECIFICAÇÕES: TIPO DE SOQUETE: AM3+, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: NÚCLEO: MULTI -CORE: QUAD - CORE, FREQUÊNCIA DE FUNCIONAMENTO: 3.0GHZ (3.4GHZ TURBO), CACHE L2 : 2MIB L3: 4MIB OU 8MIB, MANUFATURA TECNOLÓGICA: 32NM SOI, SUPORTE DE 64 BITS, DISSIPADOR E FAN INCLuíDO. SISTEMA OPERACIONAL: LINUX. DISCO RÍGIDO: 1TB 7200 RPM, SATA OU SUPERIOR. MEMÓRIA RAM: 4GB, DUAL CHANNEL DDR3, 1600MHZ (2X2GB) COM EXPANSÃO DE 8GB. UNIDADE ÓPTICA: GRAVADOR DE CD -DVD-R(W) SATA COR PRETO. PLACA DE VÍDEO: OFFBOARD - 2GB 64 BITS DDR3 - ESPECIFICAÇÕES: GRAPHICS ENGINE: ATI RADEON HD 6450, INTERFACE: PCI EXPRESS X16 2.1, MEMORY TYPE: DDR3, MEMORY SIZE(MB): 2048, MEMORY INTERFACE: 64 BITS, CL OCK SPEED(MHZ): 625, MEMORY CLOCK SPEED(MHZ): 1334, DVI OUTPUT: 1, D-SUB OUTPUT: 1, HDMI -OUTPUT:1, HDP SUPPORT: Y, HDMI SUPPORT: Y, DISPLAY OUTPUT (MAX RESOLUTION): 2560X1600, RAMDACS: 400, DIRECTX VERSION SUPPORT: 11, OPENGL VERSION SUPPORT: 4. CONEXÕES- TRASEIRAS: 01 PORTA VGA; 04 PORTAS USB 2.0; 01 CONEXÃO DE REDE; 03 PORTAS PARA ÁUDIO - LATERAIS: 02 PORTAS USB 2.0; 01 LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA 6 -IN-1; 01 FONE DE OUVIDO; 01 MICROFONE. LEITOR DE CARTÕES: 6 EM 1 - [ADMITE SECURE DIGITAL (SD, SDHC), CARTÃO MULTIMEDIA (MMC), MEMORY STICK (MS), MEMORY STICK PRO (MS PRO) E XD]. COR: PRETO. ALIMENTAÇÃO: BIVOLT. DIMENSÕES APROXIMADAS: PRODUTO L X A	UN	300,00	1.419,00	425.700,00
---	---	----	--------	----------	------------

X P: 39,2 X 10,0 X 31,2 CM. PLACA DE REDE: PCI GIBABIT ETHERNET 10/100/1000MBPS; PORTA RJ -45 COM AUTO SENSING DE ETHERNET 10 MBPS, FAST ETHERNET 100 MBPS E GIGABIT ETHERNET 1000 MBPS; COM DETEÇÃO DO TIPO DE MÍDIA AUTO MDI -X; SUPORTA MODO FULL -DUPLEX. GARANTIA: 01 ANO.				
5	NOBREAK 600VA. COR: PRETA. COM 6 NÍVEIS DE PROTEÇÃO. MODELO BIVOLT AUTOMÁTICO: ENTRADA 115/127V~ OU 220V~ E SAÍDA 115V~. ESTABILIZADOR INTERNO COM 4 ESTÁGIOS DE REGULAÇÃO. AUTODIAGNÓSTICO DE BATERIA. RECARGA AUTOMÁTICA DAS BATERIAS EM 4 ESTÁGIOS, MESMO COM O NOBREAK DESLIGADO. RECARREGADOR STRONG CHARGER: POSSIBILITA A RECARGA DAS BATERIAS MESMO COM NÍVEIS MUITO BAIXOS DE CARGA. AUTOTESTE: AO SER LIGADO. GARANTIA: 01 ANO PELO FABRICANTE.	UN	100,00	217,75 21.775,00

TOTAL DA EMPRESA -----R\$447.475,00

BARRA DO PIRAÍ, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2014**

INSTRUMENTO - ATA Nº023/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2014, ORIGINADO DO PROCESSO Nº229/2014, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ E A EMPRESA JMG REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS..

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº229/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2014, REGIDO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E EM ESPECIAL, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 961/2005, DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2005, LEI FEDERAL Nº10520/2002 E REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº5.450/2005, LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

RECURSOS –

30.04.2.961	4.4.90.52.99.00.00.	0000
30.04.2.964	4.4.90.52.99.00.00	0023
30.04.2.965	4.4.90.52.99.00.00	0023
30.04.2.967	4.4.90.52.99.00.00	0023
30.04.2.970	4.4.90.52.99.00.00	0022
30.04.2.974	4.4.90.52.99.00.00	0021
30.04.2.974	4.4.90.52.99.00.00	0000
30.04.2.986	4.4.90.52.99.00.00	0021
GOVERNO	20.02.04.122.0003.2.028.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.21
PROCON	20.02.14.422.0003.2.030.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.26
TRABALHO	20.03.11.333.0001.2.026.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.46
PROCURADORIA	20.04.04.092.0016.2.047.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.59
CONTROLADORIA	20.05.04.124.0016.2.048.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.67
PLANEJAMENTO	20.06.04.121.0003.2.031.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.76
ADMINISTRAÇÃO	20.07.04.122.0003.2.057.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.88
R. HUMANOS	20.08.04.128.0008.2.055.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.105
FAZENDA	20.09.04.123.0013.2.036.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.131
AMBIENTE	20.10.18.541.0020.2.024.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.154
EDUCAÇÃO	20.11.12.361.0006.2.072.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.258
OBRAS	20.12.04.451.0011.2.032.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.301

S. PÚBLICOS	20.13.04.452.0011.2.033.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.339
CONS. TUTELAR	20.15.08.244.0014.2.029.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.348
ASSISTÊNCIA	20.15.08.244.0014.2.043.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.359
ÁGUA ESGOTO	20.16.04.451.0011.2.034.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.371
CALIFÓRNIA	20.17.15.452.0011.2.933.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.379
G. MUNICIPAL	20.18.06.181.0017.2.011.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.383
O. PÚBLICA	20.18.06.091.0021.2.012.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.392
DEMUTRAN	20.18.26.782.0012.2.988.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.405
INCL.DIGITAL	20.19.19.573.0004.1.004.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.418
INFORMÁTICA	20.19.19.126.0023.1.046.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.418
TURISMO	20.20.23.695.0010.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.440
AGRICULTURA	20.21.20.606.0002.2.021.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.460
HABITAÇÃO	20.22.16.482.0009.1.009.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.475
ESPORTES	20.23.27.812.0019.2.010.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.500
DEFESA CIVIL	20.24.04.122.0003.2.058.4.4.90.52.00.00.00.00.00.01	DESP.509

**ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:**

2	MONITOR LCD/LED WIDESCREEN FULL HD. COR: BLACK PIANO. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - TAMANHO DA TELA (POLEGADAS): 21,5. CONTRASTE: 5.000.000:1 DFC. TEMPO DE RESPOSTA: 14MS. BRILHO: 250 CD/M². RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 @ 60HZ. PIXEL PITCH: 0.275 MM X 0.275 MM. ÂNGULO DE VISÃO: H:178°, V: 178°. FREQUENCIA HORIZONTAL: 30 ~83 KHZ. FREQUENCIA VERTICAL: 56 ~ 75 HZ. REVESTIMENTO DA TELA: ANTI - GLARE. ENTRADA DE SINAL - SINAL DE VIDEO: ANALÓGICO/DIGITAL, HDMI / DSUB (RGB) / DVI: SIM. ACESSÓRIOS: CABO DE FORÇA (POWER CORD), CABO DE SINAL ANALÓGICO, CABO DE SINAL DIGITAL, MANUAL DO USUÁRIO, S/W DUAL PACKAGE. GARANTIA: 01 ANO PELO FABRICANTE.	UN	250,00	458,99	114.747,50
---	--	----	--------	--------	------------

TOTAL DA EMPRESA -----R\$114.747,50

BARRA DO PIRAÍ, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2014**

INSTRUMENTO - ATA Nº024/2014 DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2014, ORIGINADO DO PROCESSO Nº229/2014, DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ E A EMPRESA MARVAN-VR PRODUTOS E SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA ME.

OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

PRAZO - 12 (DOZE) MESES.

LEGALIDADE – PROCESSO Nº229/2014, PREGÃO ELETRÔNICO Nº019/2014, REGIDO PELOS PRECEITOS DE DIREITO PÚBLICO E EM ESPECIAL, PELAS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 961/2005, DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2005, LEI FEDERAL Nº10520/2002 E REGULAMENTO APROVADO PELO DECRETO FEDERAL Nº5.450/2005, LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006, BEM COMO SUBSIDIARIAMENTE PELAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

RECURSOS –

30.04.2.961	4.4.90.52.99.00.00.	0000
30.04.2.964	4.4.90.52.99.00.00	0023
30.04.2.965	4.4.90.52.99.00.00	0023
30.04.2.967	4.4.90.52.99.00.00	0023
30.04.2.970	4.4.90.52.99.00.00	0022
30.04.2.974	4.4.90.52.99.00.00	0021
30.04.2.974	4.4.90.52.99.00.00	0000
30.04.2.986	4.4.90.52.99.00.00	0021

GOVERNO	20.02.04.122.0003.2.028.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.21	MEMORY BANDWIDTH: 25,6 GB/S. ESPECIFICAÇÕES				
PROCON	20.02.14.422.0003.2.030.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.26	GRÁFICAS- GRAPHICS PROCESSOR: HD GRAPHICS 4000.				
TRABALHO	20.03.11.333.0001.2.026.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.46	GRÁFICOS FREQUÊNCIA BASE: 650 MHZ. GRÁFICOS MAX				
PROCURADORIA	20.04.04.092.0016.2.047.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.59	DINÂMICA DE FREQUÊNCIA: 1,25 GHZ. SAÍDA DE GRÁFICOS:				
CONTROLADORIA	20.05.04.124.0016.2.048.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.67	EDP / DP / HDMI / SDVO / CRT - RECURSOS DISPONÍVEIS:				
PLANEJAMENTO	20.06.04.121.0003.2.031.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.76	QUICK SYNC VIDEO; INTRU 3D TECHNOLOGY; INSIDER;				
ADMINISTRAÇÃO	20.07.04.122.0003.2.057.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.88	WIRELESS DISPLAY; FLEXIBLE DISPLAY INTERFACE (FDI);				
R. HUMANOS	20.08.04.128.0008.2.055.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.105	CLEAR VIDEO HD TECHNOLOGY; DUAL DISPLAY CAPABLE; N				
FAZENDA	20.09.04.123.0013.2.036.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.131	° DE MONITORES COMPATÍVEIS: 3. OPÇÕES DE EXPANSÃO- PCI				
AMBIENTE	20.10.18.541.0020.2.024.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.154	EXPRESS REVISÃO: 3,0. CONFIGURAÇÕES PCI EXPRESS: 1X16,				
EDUCAÇÃO	20.11.12.361.0006.2.072.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.258	2X8, 1X8 2X4. # OF PCI EXPRESS: 1. ESPECIFICAÇÕES DO				
OBRAS	20.12.04.451.0011.2.032.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.301 DESP.339	PACOTE- MAX CPU CONFIGURAÇÃO: 1. ENTRONCAMENTO:				
S. PÚBLICOS	20.13.04.452.0011.2.033.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.348	105 C. TAMANHO DO PACOTE: 37,5 X 37,5 MILÍMETROS				
CONS. TUTELAR	20.15.08.244.0014.2.029.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.359	(RPGA988B); 31,0 X 24,0 MILÍMETROS (BGA1224). LITOGRAFIA				
ASSISTÊNCIA	20.15.08.244.0014.2.043.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.371	GRÁFICA E IMC: 22 NM. SOCKETS APOIADO: FCBGA1224,				
ÁGUA ESGOTO	20.16.04.451.0011.2.034.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.379	FCPGA988. TECNOLOGIAS AVANÇADAS - TURBO BOOST: 2,0.				
CALIFÓRNIA	20.17.15.452.0011.2.933.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.383	RECURSOS DISPONÍVEIS (TECNOLOGIA AVANÇADA):				
G. MUNICIPAL	20.18.06.181.0017.2.011.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.392	ADVANCED TECHNOLOGIES; TURBO BOOST TECHNOLOGY				
O. PÚBLICA	20.18.06.091.0021.2.012.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.405	2,0; VPRO TECHNOLOGY, HYPER-THREADING TECHNOLOGY,				
DEMUTRAN	20.18.26.782.0012.2.988.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.418	VIRTUALIZATION TECHNOLOGY (VT-X), VIRTUALIZATION				
INCL.DIGITAL	20.19.19.573.0004.1.004.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.418	TECHNOLOGY FOR DIRECTED I/O (VT-D), TRUSTED				
INFORMÁTICA	20.19.19.126.0023.1.046.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.440	EXECUTION TECHNOLOGY, AES NEW INSTRUCTIONS,ANTI-				
TURISMO	20.20.23.695.0010.2.062.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.460	THEFT TECHNOLOGY, MY WIFI TECHNOLOGY, 4G WIMAX				
AGRICULTURA	20.21.20.606.0002.2.021.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.475	WIRELESS TECHNOLOGY, IDLE STATES, ENHANCED				
HABITAÇÃO	20.22.16.482.0009.1.009.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.500	SPEEDSTEP TECHNOLOGY, THERMAL MONITORING				
ESPORTES	20.23.27.812.0019.2.010.4.4.90.52.00.00.00.00.01	DESP.509	TECHNOLOGIES, FAST MEMORY ACCESS, FLEX MEMORY				
DEFESA CIVIL	20.24.04.122.0003.2.058.4.4.90.52.00.00.00.00.01		ACCESS, EXECUTE DISABLE BIT. SISTEMA OPERACIONAL:				

**ITENS ADJUDICADOS E VALORES ABAIXO:**

3	NOTEBOOK. PROCESSADOR: ESPECIFICAÇÕES- N° DE NÚCLEOS: 4. N° DE TÓPICOS: 8. CLOCK SPEED: 2,6 GHZ OU SUPERIOR. FREQUÊNCIA MÁXIMA DO TURBO: 3,6GHZ. CACHE: 6M. BUS / RELAÇÃO: 26. DMI: 5 GT / S. CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: 64 BITS. DEFINIR EXTENSÕES DE INSTRUÇÃO: A. LITOGRAFIA: 22 NM. MAX TDP: 45 W - ESPECIFICAÇÕES DA MEMÓRIA- EXPANSIVO ATÉ 32 GB. TIPOS DE MEMÓRIA DDR3/L-RS 1333/1600. N° DE CANAIS DE MEMÓRIA: 2.	UN	10,00	2.579,99	25.799,90				
4	ESTABILIZADOR 110V 0,6 KVA.	UN	200,00	81,965	16.393,00				
8	NOTEBOOK. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: COR- PRETO. SISTEMA OPERACIONAL- PROFISSIONAL ORIGINAL 64-BIT EM PORTUGUÊS OEM COM MÍDIA. PROCESSADOR- NÚMERO DE NÚCLEOS: 02 NO MÍNIMO. N° DE THREADS: 04. VELOCIDADE DO RELÓGIO: 2,3GHZ NO MÍNIMO. FREQUÊNCIA TURBO MAX: 2,9GHZ NO MÍNIMO. CACHE INTELIGENTE: 3MB NO MÍNIMO. DMI: 5 GT/S. CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: 64-BIT. EXTENSÕES DO CONJUNTO DE INSTRUÇÕES: AVX. LITOGRAFIA: 32 NM. TDP MÁXIMO: 35 W. TAMANHO MÁXIMO DE MEMÓRIA (DE ACORDO COM O TIPO DE MEMÓRIA): 16 GB. TIPOS DE MEMÓRIA: DDR3-1066/1333. N° DE CANAIS DE MEMÓRIA: 2. LARGURA DE BANDA MÁXIMA DA MEMÓRIA: 21,3 GB/S. FREQUÊNCIA DA BASE GRÁFICA: 650 MHZ. MÁXIMA FREQUÊNCIA DINÂMICA DA PLACA GRÁFICA: 1,2 GHZ. SAÍDA GRÁFICA: EDP/DP/HDMI/SDVO/CRT. RECURSO DE EXIBIÇÃO DUAL: SIM. NÚMERO DE TELAS SUPORTADAS: 2 NO MÍNIMO. REVISÃO DE PCI EXPRESS: 2,0. CONFIGURAÇÕES DE PCI EXPRESS: 1X16, 2X8, 1X8+2X4. N° DE LINHAS PCI EXPRESS: 16. TJUNCTION: 100 C. TAMANHO DO ENCAPSULAMENTO: 37,5MMX37,5MM (RPGA988B); 31MM X	UN	40,00	1.826,75	73.070,00				

24MM (BGA1023). LITOGRAFIA GRÁFICA E IMC: 32 NM.  
 SOQUETES SUPOSTADOS: FCBGA1023, PPGA988.  
 CHIPSET - OPÇÕES INTEGRADAS DISPONÍVEIS: SIM. TDP MÁXIMO: 3,9 W. SAÍDA GRÁFICA: LVDS, CRT, DISPLAY PORT, DVI, HDMI, SVDO. RECURSO DE EXIBIÇÃO DUAL: SIM.  
 REVISÃO DE PCI EXPRESS: 2.0. CONFIGURAÇÕES DE PCI EXPRESS X1, X2, X4. Nº DE LINHAS: PCI EXPRESS 8. Nº DE PORTAS USB: 12. Nº TOTAL DE PORTAS SATA: 6.  
 TAMANHO DO ENCAPSULAMENTO: 25MM X 25MM.  
 MEMÓRIA- 2 X 4GB = 8GB RAM / CAPACIDADE 8GB (COM DOIS MÓDULOS DE 4GB)\* NO MÍNIMO.  
 DISPLAY- LCD 14,0" WIDESCREEN WXGA 16:9 LED BACKLIGH TIPO GLARE.  
 DISCO RÍGIDO- 500GB 5400RPM NO MÍNIMO.DRIVE ÓPTICO- SATA INTEGRADO.  
 CONECTIVIDADE- WIRELESS- PADRÃO 802.11BGN.  
 REDE LOCAL INTERFACE- INTERFACE GIGABIT LAN 1000MBPS PADRÃO 10 / 100 / 1000 BASETX.  
 BLUETOOTH PLACA DE REDE BLUETOOTH- PLACA DE REDE BLUETOOTH USB 2.1 COM ANTENA.  
 MOUSE TOUCHPAD- TOUCHPAD COM 02 BOTÕES, FUNÇÕES MULTITOQUE E SCROLLING.  
 ÁUDIO- 02 ALTO-FALANTES ESTÉREOS EMBUTIDOS.  
 CAMÊRA- 1.3 MEGAPIXELS.MICROFONE INTERNO- MICROFONE DIGITAL INTEGRADO.  
 TECLADO PADRÃO- PORTUGUÊS ABNT + TECLA WINDOWS + TECLAS Ç E / (ISOLATED).  
 LEITOR DE CARTÕES- 1 LEITOR DE CARTÕES: MMC (MULTIMEDIA CARD), RC MMC, SD (SECURE DIGITAL), MINI SD, SDHC, MS (MEMORY STICK), MS PRO E MS DUO.  
 1 SLOTS PARA CARTÃO HALF MINI PCI EXPRESS.  
 CRIPTOGRAFIA POR SOFTWARE CPA (CENTRAL DE PROTEÇÃO DE ARQUIVOS).  
 CONECTORES:  
 1 CONECTOR VGA 15 PINOS PARA MONITOR EXTERNO  
 3 PORTAS USB 2.0  
 1 ENTRADA MONOFÔNICA  
 1 SAÍDA ESTÉREO  
 1 CONECTOR RJ45  
 1 PORTA HDMI PARA AUDIO E VÍDEO DIGITAL  
 1 CONECTOR DC JACK  
 BATERIA- 6 CÉLULAS.  
 GARANTIA: 01 ANO PELO FABRICANTE.

TOTAL DA EMPRESA -----R\$115.262,90

BARRA DO PIRAÍ, 28 DE FEVEREIRO DE 2014.

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ

SAÚDE

**EXTRATO CONTRATUAL**

INSTRUMENTO – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ – RJ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA MITHSAN CONSULTORIA E SISTEMAS LDA, REFERENTE AO PROCESSO Nº287/11.

OBJETO – O presente instrumento tem por objetivo renovar a prestação de serviços de controle de lançamento de produção por parte das unidades próprias e postos de faturamento e exportação para as bases do SUS, com treinamento e manutenção mensal.

FUNDAMENTO – As despesas do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

30.04.2.961.3.3.90.39.99.00.00.00.0000

PRAZO – A duração do presente termo vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

ASSINADO – 20/03/2014

GABINETE DO SECRETÁRIO, 20 de março de 2014..

MIRIAM MENDONÇA FERREIRA  
 Secretária Municipal de Saúde (interina)



# Recuperação da frota



*Com a nova oficina no Belvedere, onde funcionários trabalham em condições dignas*

A expansão do Centro Administrativo para o bairro Belvedere, numa área mais ampla, às margens da Rodovia Lúcio Meira (BR-393), vai possibilitar, além da economia de R\$ 1,6 milhão em alugueis, a melhoria de diversos serviços, a agilidade nos serviços e no atendimento. E um dos setores que serão

beneficiados será o de transportes, que terá todos os veículos centralizados num mesmo local.

O município conta atualmente com uma frota de 83 veículos, que atendem a diversas secretarias. Alguns deles, porém, estão sem condições de uso. Agora com a nova oficina

no Belvedere, onde funcionários trabalham em condições dignas, a frota está sendo recuperada e, em breve, todos os veículos estarão em condições de uso. Isso mostra o compromisso e a responsabilidade do governo municipal em zelar pelo patrimônio público.

# Geração de Emprego em Alta

## Nos próximos meses serão gerados cerca de 700 empregos diretos no município

Barra do Piraí está vivendo um momento favorável no crescimento econômico. Com incentivo do município, seis novas empresas estão se instalando aqui e a expectativa é que nos próximos meses sejam gerados cerca de 700 empregos diretos.

Além dos futuros postos de trabalho, a prefeitura trabalha para a manutenção dos empregos já existentes. Um exemplo é a renovação do contrato de comodato entre a Caserj e o município, com interveniência da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, que garantiu a manutenção de 220 empregos na Reluz Logística, instalada no Km 268 da Rodovia Lúcio Meira (BR-393).

Até julho deste ano deve entrar em operação a unidade da Metalúrgica Schioppa, cujas instalações estão localizadas no Km 272 da BR-393, altura do distrito de Dorândia. A previsão é que sejam gerados lá 150 empregos diretos.

Barra do Piraí terá ainda este ano o início de dois grandes empreendimentos imobiliários, com a construção de quase 2.000 apartamentos no total. A previsão é que, com as duas construções, sejam gerados 420 empregos diretos.

Mas os investimentos não param por aí. Outras empresas de menor porte estão prestes a iniciar a produção no Condomínio Industrial da Grotta Funda, no bairro Vila Helena. Uma delas é a Barra Salgados, que vai gerar 30 empregos. Já a Svilli Macarrão vai abrir de 60 a 70 postos de trabalho, enquanto a Tinturaria, Lavanderia e Confecção A. Branco abrirá cerca de 30 vagas.



*Renovação de contrato garantiu a manutenção dos 220 empregos na Reluz Logística*



<http://www.barradopirai.rj.gov.br>

[www.barradopirai.rj.gov.br](http://www.barradopirai.rj.gov.br)

PORTAL  
DO CIDADÃO